



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 361/2019-GP

São Roque, 06 de junho de 2019

Assunto: Requerimento nº 059, do vereador
Marcos Augusto Issa Henriques de
Araújo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações encaminhadas pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 24 de maio de 2019.

Ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
A/C Arthur Boccato
Ref.: Requerimento 059/2019

Tomado conhecimento da solicitação exarada por meio do Requerimento à epígrafe, de autoria do Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, ao que compete à Divisão de Meio Ambiente, tenho a informar que:

Item 4.: A revisão do "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico " está sendo realizada no momento através do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê- CERISO;

Item 5.: Segue em anexo Termo de Referência do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico onde constam as informações solicitadas neste ítem;

Item 6: não se aplica.

Quanto aos demais questionamentos, esta Divisão não possui tais informações.

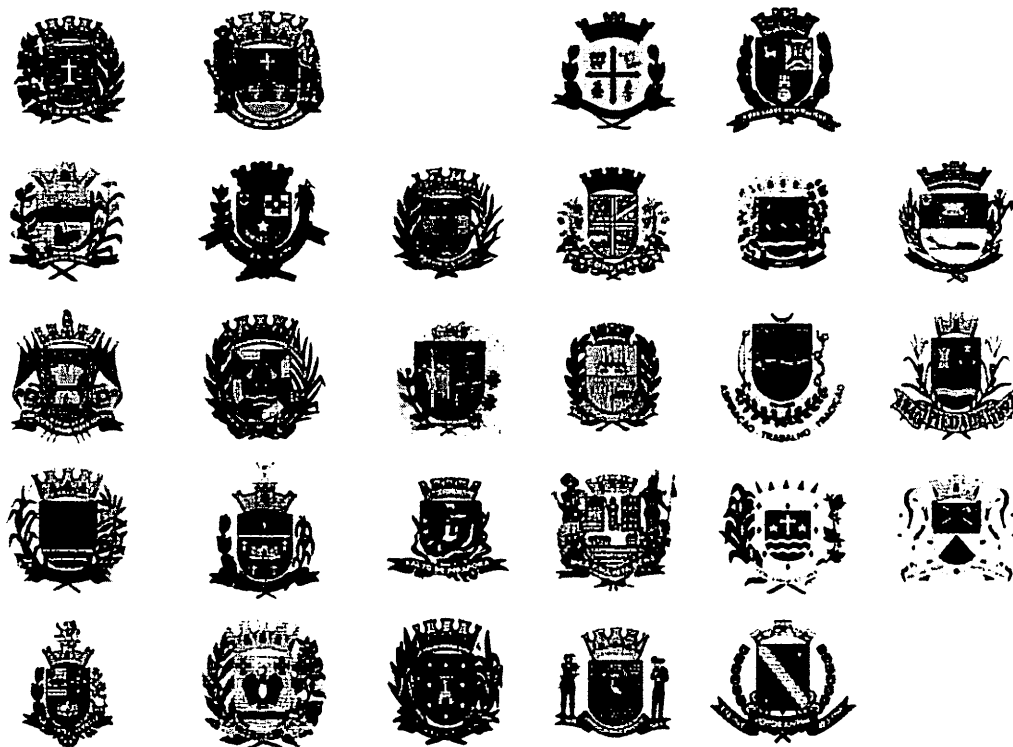
Atenciosamente,

Denise A. Ferreira da Silva
Chefe de Divisão de Meio ambiente
(Interino)



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE
SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA UGRHI 10.**



JUNHO DE 2018



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

Sumário

1	CARACTERIZAÇÃO DA UGRHI 10	3
2	JUSTIFICATIVA	14
3	OBJETO DO TR	14
3.1	Objetivo Geral.....	15
3.2	Objetivo Específico.....	15
4	RESPONSABILIDADES	16
4.1	Do Tomador e dos Municípios.....	16
4.2	Da Contratada	17
5	DA REUNIÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	18
5.1	Diretrizes	18
6	ETAPAS PARA REVISÃO DOS PMSB	18
	ETAPA I Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB	19
	ETAPA II Diagnóstico Técnico Participativo	22
	ETAPA III Prognóstico.....	26
	ETAPA IV Versão Preliminar da Revisão dos PMSB.....	32
	ETAPA V Aprovação da Revisão dos PMSB	33
7	PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO.....	33
7.1	Produtos Esperados.....	34
7.2	Relatórios dos Eventos	35
7.3	Forma de Apresentação dos Produtos	35
8	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	36



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE 1. ALAMBARI, 2. ANHEMBI, 3. BOFETE, 4. BOITUVA, 5. CAPELA DO ALTO, 6. CERQUILHO, 7. CESÁRIO LANGE, 8. CONCHAS, 9. IBIÚNA, 10. IPERÓ, 11. ITU, 12. JUMIRIM, 13. LARANJAL PAULISTA, 14. MAIRINQUE, 15. PEREIRAS, 16. PIEDADE, 17. PORANGABA, 18. QUADRA, 19. SALTO DE PIRAPORA, 20. SÃO ROQUE, 21. SARAPUÍ, 22. SOROCABA, 23. TATUÍ, 24. TIETÊ, 25. TORRE DE PEDRA, 26. VARGEM GRANDE PAULISTA, 27. VOTORANTIM, QUE FAZEM PARTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ (CBH-SMT), QUE FAZEM PARTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ (CBH-SMT).

Nota 1. Não faz parte deste termo de referência os municípios de Salto, Araçoiaba da Serra, Araçariquama, Porto Feliz, Alumínio, São Manoel, Cabreúva e Botucatu, pois os seus planos estão em fases distintas: Sendo revistos em processo individual ou não cabendo ainda revisão.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UGRHI 10

A Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) está localizada no centro-sudeste do Estado de São Paulo e constituída pela Bacia do rio Sorocaba e de outros tributários do rio Tietê, tanto da margem esquerda como da direita, no trecho compreendido entre a barragem do Rasgão, a montante, e a barragem de Barra Bonita, a jusante, com exceção das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, afluentes do rio Tietê pela margem direita, que constituem a UGRHI 05. Todos os corpos d'água da UGRHI são de domínio estadual. A UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba recebe as águas do Alto Tietê (UGRHI 06), a leste, e tem a jusante (noroeste), a UGRHI 13 (Tietê/Jacaré). As bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que deságuam na margem direita do rio



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Tietê e constituem a UGRHI 05, são os limites nordeste e norte da UGRHI 10, enquanto que a sul sudoeste noroeste são limites às bacias do Alto e Médio Paranapanema (UGRHIs 14 e 17, respectivamente). No extremo sul-sudeste apresenta pequena interface com a Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (UGRHI 11). As regras operacionais adotadas para o Sistema Tietê/Billings estabelecem relação entre a UGRHI 10 e a Baixada Santista (UGRHI 07), embora não haja limite físico entre ambas.

A área da Bacia Hidrográfica Sorocaba/Médio Tietê esta subdividida em Sub-Bacias, sendo três delas compostas por drenagens de pequeno e médio porte, que drenam para o rio Tietê, e outras três que compõem a bacia do rio Sorocaba, resultando em seis Sub-Bacias: quais sejam: Médio Tietê Inferior, Médio Tietê Médio, Baixo Sorocaba, Médio Sorocaba, Médio Tietê Superior e Alto Sorocaba.

Figura 01: Localização da Bacia do Sorocaba Médio Tietê entre as 22 UGRHIs do Estado

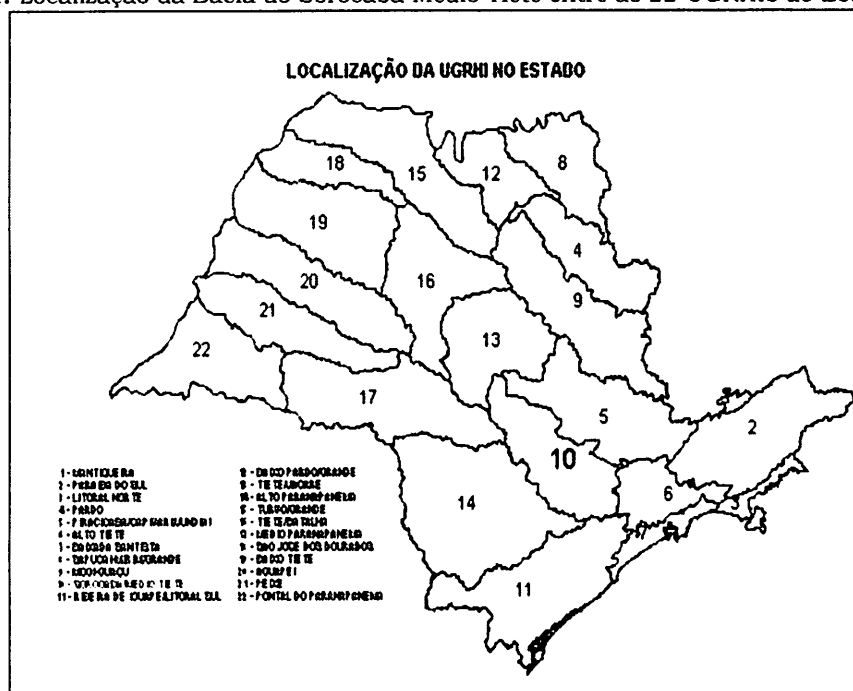


Tabela 01: Distribuição das áreas dos 35 municípios com sede na UGRHI 10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia	Município	2018			2019			2020			2021		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Alto Sorocaba	Ibiúna	27.528	47.862	75.390	27.862	48.046	75.908	28.199	48.231	76.430	28.513	48.359	76.872
Alto Sorocaba	Vargem Grande Paulista	50.797	0	50.797	51.770	0	51.770	52.762	0	52.762	53.641	0	53.641
Baixo Sorocaba	Alambari	4.516	1.084	5.600	4.622	1.067	5.689	4.729	1.050	5.779	4.828	1.031	5.859
Baixo Sorocaba	Capela do Alto	17.130	2.783	19.913	17.471	2.754	20.225	17.817	2.725	20.542	18.143	2.692	20.835
Baixo Sorocaba	Cesário Lange	11.445	5.506	16.951	11.545	5.554	17.099	11.645	5.603	17.248	11.721	5.640	17.361
Baixo Sorocaba	Laranjal Paulista	24.695	2.632	27.327	24.951	2.629	27.580	25.207	2.627	27.834	25.425	2.620	28.045
Baixo Sorocaba	Piedade	24.926	28.304	53.230	25.082	28.301	53.383	25.239	28.297	53.536	25.382	28.276	53.657
Baixo Sorocaba	Quadra	934	2.682	3.616	947	2.715	3.662	960	2.748	3.708	971	2.774	3.745
Baixo Sorocaba	Salto de Pirapora	34.161	9.272	43.433	34.484	9.342	43.826	34.810	9.413	44.223	35.063	9.463	44.527
Baixo Sorocaba	Sarapuí	7.831	2.059	9.890	7.980	2.019	9.999	8.130	1.980	10.110	8.269	1.939	10.209
Baixo Sorocaba	Tatui	113.878	3.680	117.558	115.285	3.548	118.833	116.699	3.424	120.123	117.904	3.317	121.222
Médio Sorocaba	Alumínio	14.885	2.862	17.747	14.978	2.881	17.859	15.073	2.899	17.972	15.155	2.915	18.070
Médio Sorocaba	Araçoiaba da Serra	21.564	9.809	31.373	21.911	9.967	31.878	22.263	10.127	32.390	22.585	10.273	32.858
Médio Sorocaba	Iperó	20.484	12.711	33.195	20.838	12.931	33.769	21.197	13.155	34.352	21.481	13.331	34.811
Médio Sorocaba	Mairinque	36.704	9.028	45.732	36.940	9.087	46.027	37.178	9.145	46.323	37.378	9.194	46.572
Médio Sorocaba	Sorocaba	637.839	6.558	644.397	644.804	6.630	651.434	651.845	6.702	658.547	657.066	6.756	663.822
Médio Sorocaba	Votorantim	113.153	4.487	117.640	114.199	4.528	118.727	115.254	4.570	119.824	116.072	4.602	120.674
Médio Tietê Inferior	Anhembi	5.054	1.413	6.467	5.154	1.414	6.568	5.256	1.416	6.672	5.344	1.413	6.758
Médio Tietê Inferior	Bofete	6.879	3.911	10.790	6.970	3.962	10.932	7.062	4.014	11.076	7.139	4.058	11.197
Médio Tietê Inferior	Botucatu	133.859	4.731	138.590	135.121	4.735	139.856	136.396	4.739	141.135	137.373	4.732	142.105
Médio Tietê Inferior	Conchas	14.350	2.616	16.966	14.489	2.561	17.050	14.628	2.506	17.134	14.751	2.453	17.204
Médio Tietê Inferior	Pereiras	5.503	2.737	8.240	5.565	2.768	8.333	5.628	2.800	8.428	5.682	2.827	8.508
Médio Tietê Inferior	Porangaba	4.404	4.718	9.122	4.449	4.766	9.215	4.495	4.815	9.310	4.529	4.852	9.381
Médio Tietê Inferior	Torre de Pedra	1.615	692	2.307	1.633	680	2.313	1.651	669	2.320	1.667	658	2.325
Médio Tietê Médio	Boituva	52.330	3.300	55.630	53.106	3.349	56.455	53.893	3.399	57.292	54.562	3.441	58.004
Médio Tietê Médio	Cerquillo	42.827	2.337	45.164	43.414	2.369	45.783	44.009	2.402	46.411	44.514	2.429	46.944
Médio Tietê Médio	Jumirim	2.064	1.147	3.211	2.119	1.139	3.258	2.175	1.131	3.306	2.225	1.119	3.343
Médio Tietê Médio	Porto Feliz	44.253	6.896	51.149	44.635	6.787	51.422	45.016	6.681	51.697	45.338	6.571	51.909
Médio Tietê Médio	São Manuel	38.753	573	39.326	38.899	551	39.450	39.042	532	39.574	39.159	520	39.679
Médio Tietê Médio	Tietê	36.735	3.509	40.244	37.129	3.527	40.656	37.528	3.545	41.073	37.855	3.555	41.410
Médio Tietê Superior	Araçaguama	20.223	0	20.223	20.598	0	20.598	20.980	0	20.980	21.299	0	21.299
Médio Tietê Superior	Cabreúva	42.472	5.370	47.842	43.375	5.255	48.630	44.288	5.142	49.430	45.105	5.026	50.131
Médio Tietê Superior	Itu	158.121	8.626	166.747	159.774	8.478	168.252	161.437	8.335	169.772	162.768	8.185	170.954
Médio Tietê Superior	Salto	112.618	798	113.416	113.585	804	114.389	114.561	811	115.372	115.281	816	116.098
Médio Tietê Superior	São Roque	82.421	3.423	85.844	83.498	3.138	86.636	84.550	2.885	87.435	85.336	2.704	88.041

Sub-Bacias	2018			2019			2020			2021		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Alto Sorocaba	78.325	47.862	126.187	79.632	48.046	127.678	80.961	48.231	129.192	82.154	48.359	130.513
Baixo Sorocaba	239.516	58.002	297.518	242.367	57.929	300.296	245.236	57.867	303.103	247.707	57.752	305.458
Médio Sorocaba	844.629	45.455	890.084	853.670	46.024	899.694	862.810	46.598	909.408	869.737	47.071	916.808
Médio Tietê Inferior	171.664	20.818	192.482	173.381	20.886	194.267	175.116	20.959	196.075	176.486	20.992	197.478
Médio Tietê Médio	216.962	17.762	234.724	219.302	17.722	237.024	221.663	17.690	239.353	223.654	17.635	241.289
Médio Tietê Superior	415.855	18.217	434.072	420.830	17.675	438.505	425.816	17.173	442.989	429.789	16.732	446.522
TOTAL	1.966.951	208.116	2.175.067	1.989.182	208.282	2.197.464	2.011.602	208.518	2.220.120	2.029.526	208.542	2.238.068

Tabela 02: Projeção das Demandas para Abastecimento Urbano: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Demanda Abastecimento Urbano (m³/s)			
	2016	2020	2025	2030
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior				
Anhembi	0,013	0,014	0,015	0,016
Bofete	0,017	0,018	0,019	0,020
Botucatu	0,458	0,475	0,492	0,504
Conchas	0,043	0,045	0,046	0,048
Pereiras	0,014	0,015	0,015	0,016
Porangaba	0,011	0,012	0,012	0,013
Torre de Pedra	0,004	0,004	0,005	0,005
Total SB1-MTI	0,560	0,582	0,605	0,622
Sub-Bacia Médio Tietê Médio				
Boituva	0,155	0,164	0,174	0,182
Cerquilha	0,127	0,134	0,142	0,148
Jumirim	0,005	0,006	0,006	0,007
Porto Feliz	0,132	0,137	0,142	0,146
Tietê	0,109	0,114	0,119	0,123
Total SB2-MTM	0,528	0,555	0,583	0,605
Sub-Bacia Baixo Sorocaba				
Alambari	0,011	0,012	0,014	0,015
Capela do Alto	0,050	0,054	0,059	0,064
Cesário Lange	0,034	0,035	0,037	0,037
Laranjal Paulista	0,074	0,077	0,080	0,083
Piedade	0,075	0,077	0,079	0,081
Quadra	0,002	0,003	0,003	0,003
Salto de Pirapora	0,102	0,106	0,110	0,113
Sarapuí	0,020	0,021	0,023	0,025
Tatui	0,387	0,407	0,428	0,444
Total SB3-BS	0,755	0,792	0,832	0,863
Sub-Bacia Médio Sorocaba				
Alumínio	0,045	0,046	0,047	0,048
Araçoiaba da Serra	0,064	0,068	0,073	0,076
Iperó	0,060	0,065	0,069	0,072
Votorantim	0,387	0,402	0,416	0,426
Total SB4-MS	3,216	3,356	3,490	3,579



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Demanda Abastecimento Urbano (m³/s)			
	2016	2020	2025	2030
Sub-Bacia Médio Tietê Superior				
Araçariguama	0,059	0,064	0,069	0,073
Cabreúva	0,124	0,135	0,147	0,158
Itu	0,539	0,562	0,586	0,602
São Roque	0,244	0,257	0,269	0,277
Total SB5-MTS	0,967	1,018	1,071	1,019
Sub-Bacia Alto Sorocaba				
Ibiúna	0,082	0,086	0,091	0,095
Vargem Grande Paulista	0,149	0,161	0,174	0,186
Total SB6-AS	0,231	0,246	0,265	0,281

Tabela 03: Índices de Perda no Sistema e Abastecimento Público e Metas de Redução:
Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10.

Município	Índice de Perdas 2016 (%)	Metas de Redução
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior		
Anhembi	35,79	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Bofete	21,55	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Botucatu	35,53	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Conchas	39,91	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Pereiras	23,96	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Porangaba	34,37	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Torre de Pedra	31,58	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Sub-Bacia Médio Tietê Médio		
Boituva	22,61	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Cerquilha	37,74	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Jumirim	33,53	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Porto Feliz	28,60	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Tietê	40,00	Redução do índice de perdas para 25,0% até 2040 ⁽¹⁾
Sub-Bacia Baixo Sorocaba		
Alambari	29,02	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Capela do Alto	43,28	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2030 ⁽¹⁾
Cesário Lange	23,88	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Laranjal Paulista	38,81	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Piedade	40,37	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2040 ⁽¹⁾
Quadra	22,23	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Salto de Pirapora	43,71	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2040 ⁽¹⁾
Sarapuá	10,89	Manter o índice de perdas atual ⁽¹⁾
Tatuí	45,50	Redução do índice de perdas para 35,0% até 2040 ⁽¹⁾



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Índice de Perdas 2016 (%)	Metas de Redução
Sub-Bacia Médio Sorocaba		
Aluminio	38,78	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Araçoiaba da Serra	33,37	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Iperó	35,69	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Mairinque	39,08	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Sorocaba	41,30	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽¹⁾
Votorantim	34,17	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Sub-Bacia Médio Tietê Superior		
Araçariguama	35,22	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Cabreúva	31,46	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Itu	55,05	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽¹⁾
São Roque	53,46	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽¹⁾
Sub-Bacia Alto Sorocaba		
Ibiúna	46,87	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Vargem Grande Paulista	36,27	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾

Fonte: Engecorps 2011a; Engecorps 2011b.

Metas de Redução (1) – Plano Regional Integrado de Saneamento Básico; (2) Planos Municipais de Saneamento.

Tabela 04: Coleta e Tratamento de Esgotos

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grav atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Inferior	Anhembi	SABESP	4.828	89	83	84	261	98	7,14
	Bofete	SABESP	7.293	87	100	86	394	98	
	Botucatu	SABESP	135.881	93	100	86	7.338	1.469	
	Conchas	SABESP	14.192	81	100	89	766	215	
	Pereiras	SAMASPE	5.544	100	100	67	299	99	
	Porangaba	SABESP	4.560	72	100	73	246	116	6,22
	Torre Pedra	SABESP	1.555	76	100	78	84	34	6,80
Total SB1-MTI			173.853				9.388	2.129	

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grav atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Médio	Boituva	SABESP	53.459	69	100	70	2.887	1.490	5,89
	Cerquilha	SAEAC	43.571	98	100	84	2.353	416	
	Jumirim	PM	1.855	95	100	68	100	35	7,32
	Porto Feliz	SAEE	43.890	99	100	85	2.370	370	
	Tietê	SAMAE	36.911	97	38	88	1.993	1.354	4,61
Total SB2-MTM			179.686				9.703	3.665	



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Baixo Sorocaba	Alambari	SABESP	4.252	58	100	94	230	105	5,90
	Capela do Alto	SABESP	16.357	85	100	94	883	340	6,98
	Cesário Lange	SABESP	11.731	95	100	43	633	378	5,73
	Lar. Paulista	SABESP	24.745	91	100	90	1.336	249	2,55
	Piedade	SABESP	25.009	63	96	90	1.350	613	6,44
	Quindra	SABESP	930	68	100	88	50	20	6,58
	S. Pirapora	SABESP	34.480	90	100	93	1.862	301	2,55
	Sarapuá	SABESP	7.315	56	0	0	395	395	2,55
	Tatui	SABESP	111.801	88	85	84	6.037	2.275	7,14
Total SB3-B5			236.620				12.776	4.676	

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Sorocaba	Alumínio	SABESP	15.262	68	0	0	824	824	2,55
	Araçoiaba da Serra	Águas de Araçoiaba	21.968	41	100	80	1.186	799	4,24
	Iperó	SEAMA	21.080	70	100	70	1.138	581	6,24
	Mairinque	SANEAGUA	37.166	75	0	0	2.007	2.007	2,55
	Sorocaba	SAAR	645.836	98	92	90	34.875	6.559	2,55
	Votorantim	Águas de Votorantim	114.302	98	98	82	6.172	1.328	2,55
Total SB4-MS			855.614				46.202	12.098	

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Superior	Araçatiguama	SABESP	13.593	38	0	0	734	734	2,55
	Cabreúva	SABESP	40.013	67	100	95	2.161	785	6,85
	Itu	Águas de Itu	157.855	98	74	95	8.524	2.652	2,55
	Salto	SANESALTO	114.383	92	96	89	6.177	1.33	2,55
	São Roque	SABESP	79.366	44	0	0	4.286	4.286	2,55
Total SB5-MTS			405.210				21.882	8.457	

Sub-Bacia	Município	Concessão	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Alto Sorocaba	Ibiúna	SABESP	26.974	40	100	90	1.457	933	4,94
	V. Gde Paulista	SABESP	49.542	29	28	80	2.675	2.501	2,55
Total SB6-AS			76.516				4.132	3.434	

Fonte: CETESB, 2017.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Tabela 05: Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Urbanos: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	2016		2020		2025		2030	
	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)
Sub-Bacia Médio Tietê Superior								
Anhembi	4.860	3,40	5.256	3,68	5.698	3,99	6.079	4,26
Bofete	6.702	4,69	7.062	4,94	7.447	5,21	7.728	5,41
Botucatu	131.367	118,23	136.396	122,76	141.280	127,15	144.763	130,29
Conchas	14.069	9,85	14.628	10,24	15.244	10,67	15.751	11,03
Pereiras	5.380	3,77	5.628	3,94	5.897	4,13	6.071	4,25
Porangaba	4.316	3,02	4.495	3,15	4.667	3,27	4.870	3,41
Torre de Pedra	1.579	1,10	1.651	1,16	1.733	1,21	1.803	1,26
Total SB1-MTI	168.273	144,06	175.116	149,87	181.966	155,63	187.065	159,91
Sub-Bacia Médio Tietê Médio								
Boituva	50.813	40,65	53.893	43,11	57.240	45,79	59.676	47,74
Cerquilha	41.675	33,34	44.009	35,28	46.535	37,23	48.538	38,83
Jumirim	1.958	1,37	2.175	1,52	2.423	1,70	2.649	1,85
Porto Feliz	43.490	34,79	45.016	36,01	46.628	37,03	47.840	38,27
Tietê	35.958	28,77	37.528	30,02	39.162	31,33	40.456	32,36
Total SB2-MTM	173.894	138,92	182.621	145,94	191.988	153,08	199.159	159,05
Município	2016		2020		2025		2030	
	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)
Sub-Bacia Baixo Sorocaba								
Alambari	4.307	3,01	4.729	3,31	5.224	3,66	5.645	3,95
Capela do Alto	16.462	11,52	17.817	12,47	19.447	13,61	20.892	14,62
Cesário Lange	11.248	7,87	11.645	8,15	12.027	8,42	12.299	8,61
Laranjal Paulista	24.193	16,94	25.207	17,64	26.297	18,41	27.141	19,00
Piedade	24.617	17,23	25.239	17,67	25.952	18,17	26.561	18,59
Quadra	909	0,64	960	0,67	1.014	0,71	1.060	0,74
S. Irapora	33.523	26,82	34.810	27,85	36.076	28,86	36.995	29,60
Sarapuí	7.535	5,27	8.130	5,69	8.827	6,18	9.428	6,60
Tatui	111.079	99,97	116.699	105,03	122.725	110,45	127.519	114,77
Total SB3-BS	233.873	189,28	245.236	198,49	257.589	208,46	267.540	216,48



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Médio Sorocaba								
Alumínio	14.698	10,29	15.073	10,55	15.483	10,84	15.832	11,08
Araçoiaba Serra	20.887	14,62	22.263	15,58	23.873	16,71	25.110	17,58
Iperó	19.794	13,86	21.197	14,84	22.615	15,83	23.711	16,60
Mairinque	36.236	28,99	37.178	29,74	38.177	30,54	38.869	31,10
Sorocaba	624.133	624,13	651.845	651,85	677.952	677,95	694.431	694,43
Votorantim	111.090	99,98	115.254	103,73	119.343	107,41	122.417	110,18
Total SB4-MS	826.838	791,87	862.810	826,29	897.443	859,28	920.370	880,96
Sub-Bacia Médio Tietê Superior								
Araçariguama	19.493	13,65	20.980	14,69	22.573	15,80	23.850	16,70
Cabreúva	40.695	32,56	44.288	35,43	48.372	38,70	51.849	41,48
Itu	154.843	139,36	161.437	145,29	168.094	151,28	172.872	155,58
São Roque	80.172	64,14	84.550	67,64	88.481	70,78	90.836	72,67
Total SB5-MTS	395.203	249,70	311.255	263,05	327.520	276,57	339.407	286,43
Sub-Bacia Alto Sorocaba								
Ibiúna	26.872	21,50	28.199	22,56	29.768	23,81	31.164	24,93
V. Gde Paulista	48.905	39,12	52.762	42,21	57.156	45,72	61.050	48,84
Total SB6-AS	75.777	60,62	80.961	64,77	86.924	69,54	92.214	73,77

Locais de Disposição de RSU e Estimativa de Vida Útil: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	Estimativa de Vida Útil	Local Destinação
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior		
Anhembi	acima de 5 anos	Aterro municipal
Bofete	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Botucatu	acima de 5 anos	Aterro municipal
Conchas	acima de 5 anos	Aterro particular (Rio das Pedras) UGRHI-
Pereiras	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Porangaba	acima de 5 anos	Aterro particular (Rio das Pedras) UGRHI-
Torre de Pedra	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Sub-Bacia Médio Tietê Médio		
Boituva	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Cerquilha	acima de 5 anos	Aterro municipal
Jumirim	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Porto Feliz	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Tietê	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Baixo Sorocaba		
Alambari	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Capela do Alto	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Cesário Lange	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Laranjal Paulista	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Piedade	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Quadra	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Salto de Pirapora	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Sarapuí	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Tatuf	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Sub-Bacia Médio Sorocaba		
Alumínio	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Araçoiaba da Serra	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Iperó	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Mairinque	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Sorocaba	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Votorantim	acima de 5 anos	Aterro municipal
Sub-Bacia Médio Tietê Superior		
Araçatiguama	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Cabreúva	acima de 5 anos	Aterro municipal
Itu	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
São Roque	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Sub-Bacia Alto Sorocaba		
Ibiúna	acima de 2 anos e menor a 5 anos	Aterro municipal
V. Gde Paulista	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06

Tabela 06: Pontos Críticos de Inundação e Situação das Obras até 2015: Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	Nº de Pontos Críticos	Situação das obras/projetos propostos nos PMSB até o ano de 2015 (quantidade)		
		Não iniciado	Concluído	Em andamento
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior				
Anhembi	ausência	1	0	0
Bofete	2	0	0	2
Botucatu	4	0	0	2
Conchas	4	2	0	0
Pereiras	3	1	0	0
Porangaba	4	2	0	0
Torre de Pedra	5	2	0	0
Total SB1-MTI	22	8	0	4



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Médio Tietê Médio

Boituva	4	0	2	0
Cerquilha	4	2	0	0
Jumirim	1	0	0	0
Porto Feliz	6	2	0	0
Tietê	3	0	0	2
Total SB2-MTM	18	4	2	2

Sub-Bacia Baixo Sorocaba

Alambari	3	1	0	0
Capela do Alto	2	Não estabelecidos no período avaliado		
Cesário Lange	1	1	0	1
Laranjal Paulista	ausência	Não estabelecidos no período avaliado		
Piedade	9	Não respondeu		
Quadra	3	2	0	0
Salto de Pirapora	5	0	0	1
Sarapuá	5	1	0	1
Tatui	4	0	0	2
Total SB3-BS	32	5	0	5

Sub-Bacia Médio Sorocaba

Alumínio	15	não elaborou o Plano de Saneamento		
Araçoiaba da Serra	ausência	0	0	1
Iperó	2	3	0	0
Mairinque	3	1	0	0
Sorocaba	15	não respondeu o questionário		
Votorantim	6	0	1	1
Total SB4-MS	41	4	1	2

Município	Nº de Pontos Críticos	Situação das obras/projetos propostos nos PMSB até o ano de 2015 (quantidade)		
		Não iniciado	Concluído	Em andamento

Sub-Bacia Médio Tietê Superior

Araçariçuama	4	1	0	0
Cabreúva	1	0	0	1
Itu	10	1	0	0
Salto	7	2	0	0
São Roque	5	2	0	0
Total SB5-MTS	27	6	0	1

Sub-Bacia Alto Sorocaba

Ibiúna	7	Não estabelecidos no período avaliado		
Vargem Grande Paulista	7	1	0	2
Total SB6-AS	14	1	0	2

Fonte: adaptado de CBH-SMT, 2015



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

2. JUSTIFICATIVA

A atual legislação demanda a revisão, pelos titulares dos serviços de saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o qual deverá abranger os conteúdos mínimos definidos na Lei Federal nº 11.445/07 Lei Federal nº 12.305/10 no que couber, Resolução Recomendada nº 75 do Conselho das Cidades e Lei Estadual 12.037/03, devendo ainda estar em consonância com os Planos Diretores, com os objetivos e as diretrizes do plano plurianual (PPA), com o Plano da Bacia Hidrográfica do CBH-SMT, com os Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com os Planos Municipais de Drenagem Urbana e Rural, e atender a legislação ambiental, legislação de saúde, de educação, e devem estar compatíveis e integrados com todas as demais políticas públicas e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano.

Nesse sentido, a revisão do PMSB tem por objetivo apresentar um diagnóstico setorial atualizado e integrado, de cada um dos componentes dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, e águas pluviais) na área territorial do município, com ênfase na área urbana, assim definida por lei, bem como de definir, de forma articulada, as diretrizes, estratégias, metas e programas de investimentos para o setor no horizonte temporal de 20 anos.

3. OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 27 municípios, de forma a possibilitar o ajuste dos mecanismos articulados e integrados de gestão pública da infraestrutura dos municípios da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê "CBH-SMT", relacionada aos quatro eixos do saneamento básico:



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, e que possibilite fornecer aos gestores municipais, dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de aplicação dos recursos orçamentários do município na melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico.

Nota 2: *Os Planos Municipais de Saneamento Básico foram elaborados pela empresa ENGECORPS a 33 municípios da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê no período de 2010 a 2011 o produto final foi entregue em janeiro de 2012. (contrato CSAN 002/SSE/2009 foi firmado em 02/junho/2010).*

3.1. Objetivo Geral

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes e definições para a contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, cuja finalidade é atualizar e estruturar os planos vigentes proporcionando diretrizes mais claras e condizentes considerando as atualizações e demais modificações ocorridas nos sistemas de saneamento municipal visando à universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. A revisão dos planos irá propor as atualizações e modificações para a definição de adequadas diretrizes para os serviços de saneamento, tanto técnicos quanto de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e destinação final de resíduos sólidos e drenagem.

3.2. Objetivo Específico

Revisão dos Planos de Saneamento dos Municípios de 1. Alambari, 2. Anhembi, 3. Bofete, 4. Boituva, 5. Capela Do Alto, 6. Cerquilha, 7. Cesário Lange, 8. Conchas, 9. Ibiúna, 10. Iperó, 11. Itu, 12. Jumirim, 13. Laranjal Paulista, 14. Mairinque, 15. Pereiras, 16. Piedade, 17.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Porangaba, 18. Quadra, 19. Salto De Pirapora, 20. São Roque, 21. Sarapuí, 22. Sorocaba, 23. Tatuí, 24. Tietê, 25. Torre De Pedra, 26. Vargem Grande Paulista, 27. Votorantim.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. Do Tomador e dos Municípios

- Licitar e contratar empresa especializada para apoio técnico a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.
- Para efeitos de cumprimento contratual, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das etapas de trabalho da contratada.
- Participar de todo o processo de revisão do PMSB, convidando para as reuniões, debates, consultas, oficinas e audiência pública os agentes políticos e sociais locais;
- Fornecer dados e informações concernentes ao desenvolvimento dos planos, especialmente quando solicitados pela contratada;
- Permitir acesso dos técnicos e representantes da contratada às áreas e instalações dos municípios, com vistas à realização das atividades de levantamento de dados e informações;
- Acompanhar e supervisionar os trabalhos da contratada;
- Repassar para a contratada a cartografia disponível nos municípios, incluindo cartas temáticas;
- Disponibilizar dados e indicadores dos municípios, legislação urbanística e tributária vigentes;
- Disponibilizar informações existentes nos municípios e na região;
- Cabe aos municípios definir os núcleos municipais com identidade territorial para facilitar o processo de participação na revisão, atualização e elaboração do Plano;
- Identificar as instituições parceiras através de identidade territorial para facilitar o processo de participação nos Planos;



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- Disponibilizar espaço físico de fácil acesso público adequado às reuniões de coordenação;
- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Garantir a participação e o controle social no processo de revisão do PMSB.
- Composição do Grupo Executivo Local - GEL

4.2. Da Contratada

- Prestar consultoria e apoio técnico aos municípios na consecução do PMSB, mediante revisão de estudos e projetos, apresentando os produtos definidos no presente termo de referência;
- Participar de eventos promovidos pelo CERISO, a ser realizado durante as revisões dos Planos Municipais de Saneamento Básico onde serão apresentadas e discutidas as metodologias e resultados.
- Os trabalhos da Contratada deverão contemplar todos os pormenores que possibilitem com clareza, a contratação subsequente de elaboração e detalhamentos de projetos básicos e executivos para a execução posterior das obras correspondentes, visando à implantação ou ampliação dos sistemas de saneamento básico.
- Cabe à empresa contratada, quando necessário, explicitar nos relatórios (produtos) uma análise de consistência dos dados fornecidos pelos GELs (SNIS e/ou da prefeitura) e realizar um diagnóstico mais assertivo e conciso.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

5. DA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.

5.1. Diretrizes

O Plano de Saneamento, instituído pela Lei Federal nº 11.445/07 e conforme definido no artigo 19, é um instrumento de planejamento que auxilia o município a identificar os problemas do setor, diagnosticar demandas de expansão e melhoria dos serviços, estudar alternativas de solução, bem como estabelecer e equacionar os objetivos, as metas e os investimentos necessários, visando universalizar o acesso da população aos serviços de saneamento. Pela sua abrangência, a lei é considerada o novo marco regulatório do setor.

Os planos municipais de saneamento básico mudaram o processo de tomada de decisão no setor de saneamento. A definição e a tomada de decisão tradicional para a implantação de empreendimentos da área do saneamento, antes da promulgação da Lei nº 11.445/2007, conhecida como Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB).

Em linhas gerais, ao formular o PMSB como instrumento de tomada de decisão, a Lei nº 11.445/07 tem o intuito de criar uma política pública perene e consistente que leve à universalização dos serviços de saneamento básico no âmbito municipal, por esse motivo é importante que o Plano seja reflexo da situação dos serviços de saneamento básico do município, o que remete à sua revisão e atualização por um período máximo de 04 (quatro) anos.

6. ETAPAS PARA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.

A revisão do PMSB será desenvolvida em etapas específicas, que devem culminar nos produtos a serem entregues ao CERISO para acompanhamento dos trabalhos.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Nota 3. A área atendível aos serviços de saneamento, a sede urbana do município e as áreas urbanizadas com características rurais e/ou povoado com mais de 50 domicílios (> a 50 dom.) ou densidade demográfica maior que 20hab/ha) não vinculado a um único proprietário, inserido no território do município.

ETAPA I – PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DOS PMSB

Esta etapa compreende a realização de uma reunião inicial de abertura dos trabalhos com todos os municípios participantes da revisão com atividades preparatórias para o processo de elaboração do Plano e inclui apresentação do Plano de Trabalho, formação dos comitês para acompanhamento da revisão do PMSB, revisão e atualização do plano de mobilização e participação social.

A. Reunião inicial

A consultoria contratada também deverá realizar uma reunião para nivelar os conhecimentos acerca do processo de revisão do PMSB, suas bases, objetivos, importância e implicações; e consolidar as estratégias propostas para a mobilização da sociedade.

B. Plano de trabalho.

Com base nas orientações e diretrizes do presente Termo de Referência e demais requisitos e diretrizes legais e conceituais e após reunião inicial, a consultoria deve consolidar o Plano de Trabalho com o detalhamento estratégico e metodológico do processo de apoio à revisão do PMSB, em todas as etapas previstas, incluindo entrega dos relatórios e produtos esperados, custos, cronograma físico e financeiro e a agenda das reuniões previstas.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

C. Comitê de Coordenação.

Este comitê é responsável por todo o processo de revisão do Plano, bem como pela realização de oficinas que auxiliarão na divulgação e contribuirão com as atividades desenvolvidas.

D. Grupo Executivo Local (GEL).

O Grupo Executivo Local deve constar com a participação de pelo menos um membro do Comitê de Bacia, o qual além de ter uma visão integrada dos planos, terá como atribuição auxiliar os GELs na obtenção dos dados possibilitando a compatibilização e integração dos dados fornecidos pela contratada levando em consideração a bacia hidrográfica como um todo.

Cabe à contratada ou representante do CBH orientar os GELs de forma objetiva e didática, sobre como e onde obter os dados solicitados na etapa do Diagnóstico e Prognóstico.

E. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

O processo de revisão do PMSB deverá reforçar as mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo propostos na primeira versão do Plano. Nesse sentido, o diálogo terá papel estratégico, e será mais eficiente se acontecer com grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais de cada comunidade ou região. Conforme determina a Lei Federal nº 11.445/2007, a participação social é assegurada na elaboração e revisão do Plano.

Com vistas a garantir efetiva participação social, a consultoria deve apresentar o Plano de Comunicação e Mobilização Social, onde serão apontados os procedimentos, estratégias de divulgação dos eventos como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.), mecanismos e metodologia a serem adotados durante o processo de revisão do PMSB, avaliando os mecanismos



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

utilizados anteriormente durante a revisão do PMSB e verificando sua eficácia.

A participação social é de responsabilidade dos municípios participantes da revisão, e contará com um Plano de Mobilização e Participação Social a ser elaborado pela Contratada.

A. Oficinas consultas e audiências públicas.

A.1. Oficinas

As oficinas devem ser realizadas em momentos estratégicos da construção da revisão do Plano, e ocorrerão em dois momentos distintos, a Oficina 01 na constituição do diagnóstico técnico participativo e Oficina 02 – na construção do prognóstico. Para as oficinas, devem ser convidados os atores sociais envolvidos, tais como secretarias municipais, associação de moradores e de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (se houver), empresas e indústrias, concessionárias responsáveis pela prestação dos serviços, população em geral, entre outros.

A.2. Consulta pública

A versão preliminar da revisão do Plano deve ser submetida à consulta pública somente após validação do documento pelo Comitê de Coordenação.

A consulta pública deve ocorrer mediante disponibilização da versão preliminar, por, no mínimo, 20 dias na página eletrônica do município, a fim de que a população possa ofertar sugestões e/ou contribuições em prol do aperfeiçoamento do Plano.

O município deve disponibilizar em local público versão impressa da revisão do Plano para consulta daqueles que não tiverem acesso à rede mundial de computadores.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

A.3. Audiência pública

Uma vez encerrado o prazo da consulta pública, deve ser realizada uma audiência pública sobre a versão preliminar da revisão do PMSB. Assim como nas oficinas, devem ser convidados os atores sociais envolvidos.

Deve haver sistematização, avaliação e exame da pertinência ou não das sugestões e/ou contribuições da sociedade, apresentando, na medida do possível, a justificativa pela sua aceitação ou não.

Produtos esperados nesta etapa:

Produto 1 "Planejamento do Processo de Revisão do PMSB".

Produto 2 "Plano de Mobilização e Participação Social".

ETAPA II. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

De forma semelhante quando da elaboração dos PMSB, deve-se fazer o levantamento e análise da legislação federal, estadual e a sua integração com a legislação municipal e decretos regulamentadores, na área de meio ambiente, educação ambiental e esgotamento o tema de saneamento básico.

Há municípios que adotam legislações que chegam a ser mais restritivas do que as próprias diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico. Por isso, há a necessidade de levantamento das normas preexistentes, para checar a compatibilidade delas com o Plano em processo de revisão, para que o município não incorra em ilegalidade.

Também para a revisão do PMSB também é necessário conhecer a situação orçamentária do município, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o quanto já foi investido de recursos em determinado projeto de gestão e das ações propostas pelo PMSB vigente nos serviços de saneamento básico, contratos em vigência e, principalmente, a possibilidade de aporte de recursos suplementares,



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

no âmbito estadual e/ou federal, e outras fontes de financiamento para a implementação do Plano.

Sendo assim, é necessário o levantamento e estudo das legislações federais, estaduais e municipais, com análise dos caminhos já apontados por elas e as necessidades de mudanças (no caso da legislação municipal).

Cabe ressaltar que o levantamento e a análise inicial da legislação existente podem sofrer alterações no decorrer do processo de revisão do Plano. Portanto, haverá levantamento e análise preliminares à revisão do Plano e a consolidação das reais necessidades no momento de finalização da construção.

A. Caracterização dos municípios em relação aos dados geográficos, socioeconômicos, ambientais, entre outros.

A caracterização do município deve abranger os seguintes dados:

- Localização e acesso;
- Histórico;
- Turismo, cultura e lazer;
- Geografia física:
 - climatologia;
 - geologia e geomorfologia;
 - relevo;
 - recursos naturais;
 - hidrologia.
- Organização territorial e político-administrativa:
 - distritos;
 - poderes;
 - características urbanas;



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- dispositivos legais de zoneamento urbano, disciplinadores do uso e ocupação do solo;
- demografia.
- Macroinformações socioeconômicas:
 - educação;
 - trabalho e renda;
 - saúde;
 - economia;
 - disponibilidades de recursos;
 - indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos.

B. Diagnóstico do saneamento básico.

Esta etapa consiste no levantamento e análise da situação do saneamento básico nos municípios focando nas atualizações, obras ou demais modificações ocorridas daquela apresentada na versão vigente do PMSB.

O diagnóstico abrange todo o território urbano e rural dos municípios e constitui-se na base orientadora da revisão do Plano. Deve, portanto, consolidar informações sobre as condições de salubridade ambiental do município e sobre a prestação dos quatro serviços de saneamento básico e orientar-se nas deficiências identificadas e principalmente nas modificações para propor as metas, projetos e ações com vistas à universalização dos serviços.

Esta etapa contempla a percepção dos técnicos no levantamento e atualização de informações e dados secundários e primários somada à percepção da sociedade por meio do diálogo em reuniões e oficinas comunitárias realizadas em consonância com o Plano de Mobilização Social, consolidando assim o Diagnóstico Técnico-Participativo.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

A seguir serão listados os principais levantamentos e informações a serem realizados na fase do diagnóstico.

Conforme a disponibilidade das fontes e a necessidade de informações para dimensionar e caracterizar os investimentos e a gestão dos serviços de saneamento básico, deverá ser realizada ampla pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais (municipais, estaduais e federais) e não governamentais. O trabalho de coleta de dados e informações deve abranger:

- legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
- organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
- estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando a necessidade e possibilidade de serem atualizados;
- situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus quatro componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade dos serviços;
- situação quantitativa e qualitativa das infraestruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
- dados e informações de políticas correlatas ao saneamento.

O Diagnóstico deve adotar uma abordagem sistêmica, cruzando informações socioeconômicas, ambientais e institucionais, de modo a caracterizar e registrar, com a maior precisão possível, a situação histórica considerando o marco da implementação do PMSB vigente.

A Contratada deverá coletar dados em unidades dos sistemas de saneamento básico e junto a prestadores de serviços. As informações e



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

dados podem ser obtidos por meio de entrevistas, questionários e reuniões, podendo-se adotar outros expedientes.

C. Área de abrangência do diagnóstico.

O diagnóstico deverá abranger as áreas atendidas pelos serviços públicos de saneamento de todo o território municipal. A partir do Diagnóstico será gerado mapa digital em linguagem "shape" constando todas as informações levantadas.

D. Diagnóstico participativo

Durante a realização das oficinas para revisão do Diagnóstico Participativo, as informações contidas neste produto devem ser construídas durante as oficinas e, após a consolidação e aprovação, o produto deve ficar à disposição da população. Juntamente ao produto, deve ser encaminhado um Relatório Técnico sobre as oficinas realizadas, contendo, no mínimo: registro fotográfico, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 3 "Diagnóstico Técnico-Participativo"

ETAPA III: PROGNÓSTICO

Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.

O prognóstico consolida todas as informações levantadas durante o diagnóstico a fim de identificar o funcionamento dos serviços de saneamento, identificando os problemas e propondo soluções.

Esse resultado devera conter, no mínimo:

- Objetivos e metas pretendidas com a implantação/revisão do PMSB;
- Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico em seus quatro (4) componentes para todo o período do PMSB;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) componentes dos serviços de saneamento básico para superação das carências existentes, de acordo com a lei 11.445/07;
- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira dos projetos de engenharia para a universalização dos serviços, com a demonstração dos respectivos fluxos de caixa, conforme as alternativas apresentadas nos projetos de engenharia sanitária e ambiental, e com as respectivas fontes de financiamento e custo de capital.

Esta etapa contempla a proposição dos técnicos para a universalização dos serviços de saneamento básico, garantindo quantidade e qualidade na prestação.

Para tanto deverão ser considerados as proposições vigentes e o desejo da população quanto ao cenário de referência para o futuro dos serviços de saneamento do município.

A. Alternativas institucionais da gestão dos serviços.

Envolve o exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo a criação ou reformulação de órgãos municipais existentes, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala. Na política municipal de saneamento, deve ser assegurado o atendimento adequado à população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. Para tanto, o município deverá promover alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

B. Projeção das demandas dos serviços de saneamento básico.

As projeções das demandas por estes serviços deverão ser reavaliadas considerando a definição de metas temporais, até o horizonte de 20 anos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser considerados os estudos realizados na elaboração e/ou nas revisões do plano diretor, caso existam. Existindo o referido Plano, deve-se analisar a pertinência e a possibilidade da manutenção das metodologias, dos parâmetros, dos índices e das taxas de projeção adotados nos mesmos, em face das atualizações censitárias do IBGE e/ou do cadastro imobiliário ou de outros serviços públicos no município.

Para os resíduos sólidos, as projeções de produção de resíduos devem basear-se, prioritariamente, nas indicações do PMSB vigente e nos planos municipais de gerenciamento integrados de resíduos sólidos. As projeções das necessidades de ações estruturais e não estruturais de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas deverão basear-se nos estudos realizados no diagnóstico e no PMSB vigente e nos planos municipais de drenagem urbana e rural, considerando o horizonte de planejamento.

Também deve ser revista a definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

C. Programas, projetos e ações, (Plano de Investimento)

No processo de revisão do PMSB devem-se considerar as ações governamentais, considerando as implantações de programas, projetos e ações no município. Nessa etapa deve ser avaliada a implantação dos objetivos elencados no PMSB, coerência das metas traçadas, os



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

aspectos que impediram o bom desenvolvimento do plano e a partir disso ser possível traçar novas ações.

Após a revisão, análise e atualização dos objetivos e das demandas de cada um dos quatro serviços contemplados no PMSB vigente, o Produto de Prognóstico deve apresentar os programas específicos que contemplem soluções práticas (projetos e ações) de gestão, vinculados a um plano de investimentos, para o efetivo alcance das metas estabelecidas e ainda que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social no município.

As propostas de investimentos do PMSB devem considerar a capacidade econômico-financeira do município e dos prestadores de serviço, bem como as condições socioeconômicas da população. A estimativa de custos segue os parâmetros usuais do setor, devendo ser formuladas as estratégias necessárias à universalização dos serviços.

Nesta fase também deverão ser definidas as obrigações do poder público na atuação em cada eixo do setor de saneamento e no desempenho da gestão da prestação dos serviços, sendo necessário dar continuidade ao envolvimento dos Comitês municipais e de representantes do Legislativo e do poder público municipal.

Os programas de governo previstos deverão ainda atualizar as ações para que sejam factíveis de serem atendidas nos prazos estipulados e que representem as aspirações sociais com alternativas de intervenção, inclusive de emergências e contingências, se for o caso, visando o atendimento das demandas e prioridades da sociedade.

Será necessário aplicar metodologia de priorização aos programas, para atualizar assim a hierarquização das áreas e/ou medidas a serem revisadas para o planejamento de programas prioritários de governo.

As metas propostas devem estar vinculadas ao conjunto de indicadores a fim de permitir o acompanhamento da implementação dos PMSB e seus resultados.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

D. Hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários

A partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico, e tendo em vista o processo participativo na revisão dos PMSB, deve ser proposta metodologia para hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários no município.

E. Indicadores para acompanhamento e monitoramento dos PMSB.

O acompanhamento da implantação da revisão dos PMSB só será possível se baseada em dados e informações que traduzam, de maneira resumida, a evolução e a melhoria das condições de vida da população. Uma das metodologias utilizadas para descrever essa situação é a construção de indicadores.

O objetivo principal dos indicadores para o monitoramento do Plano deve ser avaliar o atingimento das metas estabelecidas, com o consequente alcance dos objetivos fixados, o efetivo funcionamento dos programas e ações definidos, a consistência na participação, no controle social e na tomada de decisões, dentre outros.

Dessa forma, com vistas a atualizar o processo, a consultoria deve revisar os indicadores já implantados e verificar sua eficácia ou sugerir adequações para tornar os indicadores de monitoramento mais factíveis, e esses deverão ser discutidos e pactuados nos municípios.

F. Programas e ações de educação ambiental.

A educação ambiental no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico também visa o aprimoramento do conhecimento e, uma mudança de hábitos, atitudes, valores e comportamento. Os programas



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

e ações devem apresentar um cronograma para sua implementação e definição de seus respectivos público-alvo.

G. Ações para emergência e contingência

As ações emergenciais e contingenciais visam propor diretrizes e estratégias para ações e medidas de prevenção e controle de situações de riscos e agravos à realização e regularidade dos serviços de saneamento básico.

É importante ressaltar que para a revisão do PMSB deverão ser considerados os levantamentos realizados durante a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e também a investigação de alguma nova ocorrência que não tenha sido atendida de forma suficiente pelas ações já previstas, ou situações em que essas ações não tenham resolvido ou prevenido o problema em questão.

H. Sistema de Informações de Saneamento Básico

O sistema de informações de saneamento básico do município deverá ser atualizado através do banco de dados concebido e desenvolvido desde o início do processo de revisão dos PMSB, sendo alimentado periodicamente com as informações coletadas ao longo da revisão do Plano.

Os dados de alimentação deverão representar a situação de cada um dos serviços ofertados (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), bem como refletir as condições atuais de saneamento básico no município.

Deverá ser compatível com os sistemas instituídos oficialmente pelo Governo Federal e Estadual, assim como estar associado, preferencialmente, às ferramentas de geoprocessamento para facilitar a operacionalização dos dados e a visualização da situação de cada serviço de saneamento básico. Dessa forma, será possível identificar as



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

atuais necessidades do setor e, por conseguinte, subsidiar a nova e revisada tomada de decisões.

A consultoria contratada deverá atualizar a base de dados espacial com as informações diagnosticadas e proposições, incluindo o registro das estruturas, na plataforma ARCGIS/ARCINFO ou em softwares similares. Os dados deverão ser entregues com um dicionário de dados (metadado), ilustrado quando possível, de forma a auxiliar os usuários no conhecimento do conteúdo da base de dados e suas características.

Informações mínimas que deverão constar no dicionário de dados são: nome da entidade; tipo (espacial, descritivo, documento etc.); cobertura espacial: localização, limites de coordenada (norte, sul, leste, oeste), Sistema Cartográfico, Datum, na projeção Universal Transversa de Mercator – UTM;

As padronizações de simbologia das camadas, bem como as regras de rotulação e relações com visualizações dependentes de escala, deverão ser definidas e documentadas pela contratada em conjunto com a contratante.

Produtos esperados nesta etapa:

Produto 4 “Prognóstico I”;

Produto 5 “Prognóstico II”;

Produto 6 “Prognóstico III”.

ETAPA IV: VERSÃO PRELIMINAR DA REVISÃO DOS PMSB E CONSULTAS PÚBLICAS.

Uma vez validadas e compatibilizadas as informações revisadas e produzidas anteriormente, deve ser elaborada a versão preliminar (consolidação dos dados) da revisão do PMSB.

A versão preliminar da Revisão dos PMSB deverá ser submetida à discussão com a população, em evento especialmente convocado pelos



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Municípios para este fim. Como nos demais eventos caberão à contratada preparar o material (slides em Power point) e realizar a apresentação, respondendo a questionamentos técnicos eventualmente levantados, com apoio de técnicos e agentes municipais.

O propósito das audiências e consulta pública é colher sugestões e contribuições, tanto de setores especializados (prestadores privados de serviços, universidades e centros de ensino, empresas privadas que atuam na área), setor público e da sociedade em geral, sobre as diretrizes, estratégias e metas apresentadas, como também identificação de propostas de programas que irão orientar a política de saneamento básico no município.

Após a realização da Audiência Pública, a contratada deverá apresentar uma memória da reunião, contendo registro fotográfico, lista de presença e a síntese das sugestões e/ou contribuições da sociedade devidamente avaliada e examinada quanto à pertinência ou não de sua aceitação no conteúdo do Plano. Ressalta-se que a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico deve possuir um texto claro e de fácil leitura à população em geral.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 7 "Versão Preliminar da Revisão dos PMSB dos 27 Municípios Constantes no Termo de Referência".

ETAPA V: APROVAÇÃO DA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Encerradas as atividades de construção, devem ser consolidados os documentos preliminares dos Planos Municipais de Saneamento Básico 1ª revisão.

Finalizadas a Consulta e Audiência Pública, deverá ser elaborada a versão final dos Planos Municipais de Saneamento Básico, respeitados



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

os preceitos da Lei Federal nº 11.445/2010 e seu Decreto nº 7.217/2010.

Juntamente aos produtos e aos documentos de legislação consolidada, deve ser encaminhado um Relatório Técnico sobre as audiências e consultas públicas realizadas nos municípios referentes a este Termo de Referência, contendo, no mínimo:

Registro fotográfico, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos, além de apontar as sugestões levantadas. O relatório não deve ser incorporado ao produto.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 8 "Versão Final das Revisões dos PMSB dos 27 municípios constantes no termo de referência".

7. PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

De modo a facilitar o acompanhamento da revisão do Plano, este foi dividido em produtos, ressalta-se que todas as etapas são interligadas devendo um dado ser levantado somente se for relevante e útil para uma etapa posterior.

7.1 Produtos esperados

Produto 1: Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB;

Produto 2: Plano de Comunicação e Mobilização Social;

Produto 3: Diagnóstico Técnico-Participativo;

Produto 4: Prognóstico I: Alternativas institucionais da Gestão dos Serviços, Projeção das Demandas dos Serviços de Saneamento Básico,

Produto 5: Prognóstico II: Programas, Projetos e Ações, (Plano de Investimento);

Produto 6: Prognóstico III: Sistema de Informações de Saneamento Básico,



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

Produto 7: Versão Preliminar da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Consultas Públicas (27 municípios);

Produto 8: Versão Final dos 27 Planos Municipais de Saneamento Básico.

7.2 Relatórios dos eventos, reuniões, oficinas, seminários, conferência e/ou audiência pública.

Os produtos devem ser devidamente acompanhados de um Relatório Técnico contendo um Registro de Memória dos relatórios dos eventos realizados nas respectivas etapas e deverão apresentar uma síntese dos principais pontos debatidos entre a equipe técnica e os atores locais estratégicos e as propostas de articulação a serem posteriormente convertidas em compromissos para revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, além de conter registro fotográfico e lista dos participantes, ata e filmagem.

7.3 Formas de apresentação dos produtos

Os produtos devem ser entregues em meio digital, de acordo com as seguintes especificações:

- *Em* dispositivo de armazenamento de informação através de uma entrada USB.
- Arquivos de texto devem ser apresentados em formato PDF e em programas editáveis (doc, xls, etc.);
- Os documentos devem ainda ser acompanhados de tabelas, mapas, quadros, formulários, entre outros elementos que se fizerem necessários para compreensão perfeita das proposições.

Em meio impresso, de acordo com as especificações abaixo:

- Os textos devem ser apresentados na cor preta, podendo haver a utilização de outras cores para ilustrações;
- Deve-se utilizar papel branco no formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm);



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

- Recomenda-se a utilização da fonte Arial, no tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e entre parágrafos (depois) de 12 pt;
- É permitida a impressão frente e verso.

8. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Conforme Cronograma Físico Financeiro (anexo VII) e Planilha de Orçamento (anexo VIII).

Nota 4. Despesas de execução do contrato, como passagens aéreas e terrestres, chamadas interurbanas, transladam hospedagem, alimentação, impostos, taxas, tributos e obrigações fiscais, entre outras despesas diretas e indiretas, serão de responsabilidade da contratada, devendo estar contida na proposta financeira a ser apresentada.

Da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reunião Inicial												
Produto 01												
Produto 02												
Oficina 01												
Relatório Técnico												
Produto 03												
Oficina 02												
Relatório Técnico												
Produto 04												
Oficina 03												
Relatório Técnico												
Produto 05												
Produto 06												
Produto 07												
Produto 08												
Audiências Públicas												

Os pagamentos serão efetuados conforme diretrizes contidas no Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 27 Municípios da UGRHI
10

PRODUTO APROVADO	% VALOR	% VALOR ACUMULADO
Produto 1	8	8
Produto 2	5	13
Produto 3	10	23
Produto 4	13	36
Produto 5	25	61
Produto 6	13	74
Produto 7	16	90
Produto 8	10	100



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Anexo I:

Demonstrativo da divisão do valor global calculado:

A base de calculo foi realizada levando em consideração a população dos municípios e preços médios cobrados para elaboração de planos municipais.

	MUNICÍPIOS	*HABITANTES	FATOR n° HABITANTES	VALOR
1	ALAMBARI	5.754	<= 10000	R\$78.763,46
2	ANHEMBI	6.484	<= 10000	R\$78.763,46
3	BOFETE	11.236	>10000<300000	R\$87.513,46
4	BOITUVA	57.910	>50000<100000	R\$120.763,46
5	CAPELA DO ALTO	20.005	>10000<300000	R\$87.513,46
7	CESÁRIO LANGE	17.587	>10000<300000	R\$87.513,46
8	CONCHAS	17.638	>10000<300000	R\$87.513,46
9	IBIUNA	77.566	>50000<100000	R\$120.763,46
11	ITU	170.157	>100000<200000	R\$129.513,46
12	JUMIRIM	3.237	<= 10000	R\$78.763,46
13	LARANJAL PAULISTA	27.890	>10000<30000	R\$87.513,46
15	PEREIRAS	8.410	<= 10000	R\$78.763,46
16	PIEDADE	55.092	>50000<100000	R\$120.763,46
17	PORANGABA	9.565	<= 10000	R\$78.763,46
18	QUADRA	3.680	<= 10000	R\$78.763,46
20	SÃO ROQUE	88.473	>50000<100000	R\$120.763,46
21	SARAPUÍ	10.034	>10000<300000	R\$87.513,46
23	TATUI	118.929	>100000<200000	R\$129.513,46
25	TORRE DE PEDRA	2.395	<= 10000	R\$78.763,46
26	VARGEM GRANDE PAULISTA	150.346	>80000<100000	R\$120.763,46
27	VOTORANTIM	119.898	>100000<200000	R\$129.513,46
				R\$2.784.250,00

*FONTE IBGE - ESTIMATIVA POPULACIONAL ANO DE 2017.

Responsável Técnico
José Vicente Alamino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental
CREASP 0685114171



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 29 de maio de 2019.

Ao

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Eng. José Eduardo,

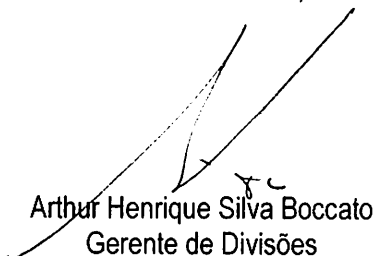
Ref.: Requerimento nº 059/2019

Tendo em vista o Requerimento nº 059/2019, venho pela presente apresentar as respostas aos questionamentos.

- 1.) Não localizei a formação do referido Conselho;
- 2.) Prejudicado conforme item anterior.
- 3.) Conforme resposta do item 4 pela Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Sra. Denise, a revisão do "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico" está sendo elaborado para posterior o instituí-lo.
- 4.) Resposta anexo da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Sra. Denise;
- 5.) Resposta anexo da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Sra. Denise;
- 6.) Resposta anexo da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Sra. Denise;
- 7.) Não localizei a informação.
- 8.) Prejudicado conforme item anterior.
- 9.) Encaminhar ao Departamento Jurídico para informar sobre alguma demanda judicial.
- 10.) Resposta pelo Departamento Jurídico.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Arthur Henrique Silva Boccato
Gerente de Divisões



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

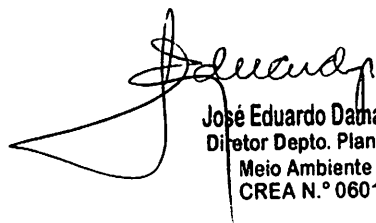
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A

P.J.

Dr. Rafael Bonino

Gentileza informar sobre os itens
9 e 10 do Requerimento nº 059/19

 31/05/19
José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758

Ao Departamento de Planejamento
Senhor Diretor

Quanto aos itens 9 e 10 do Requerimento, temos a informar:

9) Não há demanda judicial entre Prefeitura e Sabesp pelo descumprimento de cláusula contratual.

Contudo, tramita perante a 1ª Vara, Ação de cumprimento de Sentença sob nº 0003946-66.2003.8.26.0586 decorrente de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de São Roque em face da Sabesp e da Prefeitura Municipal.

10) Prejudicada conforme item anterior.



Fabiana Marson Fernandes
OAB/SP 196.742



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 05 de junho de 2019.

**Ao
G.P.
Sr. Cláudio Góes**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 059/2019

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento acima identificado, de autoria do vereador Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, vimos informar que:

1 – Sim, conforme Decreto nº 8651 de 06/09/2017.

2 – Segue cópia do Decreto nº 8651 de 06/09/2017.

Segue cópia do encaminhamento do Decreto em questão aos membros representantes da SABESP, CONCIDADE, ASSEA e OAB São Roque.

Segue cópia do e-mail de convocação da 1ª reunião.

Segue cópia da lista de presença dos participantes da 1ª reunião

Segue cópia da Ata de Reunião

3 – Sim

4 – A revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico está sendo realizada no presente momento através do "Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CERISO".

5 – Segue em anexo cópia do Termo de Referência do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, onde constam as informações solicitadas nesse item.

6 – Prejudicada

7 – Segue em anexo cópia do Relatório Gerencial de Desempenho referente ao ano de 2016.

8 – Prejudicada



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

9 – Não há demanda judicial entre a Prefeitura e SABESP pelo descumprimento de cláusula contratual. Contudo tramita perante a 1ª Vara, Ação de cumprimento de

Sentença sob nº 0003946-66.2003.8.26.0586 decorrente de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de São Roque em face da SABESP e da Prefeitura Municipal.

10 - Prejudicada

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.752

De 28 de dezembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 118/11-E,

De 09 de dezembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.702 de 27/12/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Lei Municipal nº 3.751/2011).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

Parágrafo Único. Competirá ao Conselho:

I – acompanhar a execução e o cumprimento dos termos do contrato de que trata o “caput” e do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico instituído pela Lei municipal nº 3.750/2011;

II – representar ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, bem como as demais autoridades, o descumprimento dos termos do contrato de que trata o “caput”, do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico instituído pela Lei municipal nº 3.750/2011 e da legislação aplicável;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

III – propor alterações, adequações e aperfeiçoamentos no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, observada a legislação aplicável e vigente;

IV – propor medidas visando o aperfeiçoamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

V – representar a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, o descumprimento dos termos do contrato de que trata o “caput” e da legislação vigente;

VI – receber e encaminhar aos órgãos e autoridades competentes as reclamações oriundas dos usuários do contrato de programa com a Sabesp.

Art. 2º O Conselho será composto por:

I – um representante do Poder Executivo, preferencialmente lotado no Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

II – um representante do Poder Legislativo;

III – um representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, lotado na unidade de São Roque;

IV – um representante do Conselho da Cidade;

V – um representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Roque – ASSEA;

VI – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Roque;

VII – um representante de associações de bairro.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 1º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo haver uma única reeleição.

§ 2º O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

§ 3º Caberá aos membros do Conselho elaborar o Regimento Interno, que deverá ter Presidente e Secretário, a serem eleitos pelos próprios conselheiros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/12/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 28 de dezembro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 46ª Sessão Extraordinária de 27/12/2011.

/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.651
De 06 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, regulamentando as regras para sua composição nos termos da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Com o objetivo de regularizar o Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, constituído através da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011, referido Conselho fica composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Executivo: Claudinei Rosa – Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

II – Representante do Legislativo: Mauracy Moraes de Oliveira;

III – Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, da unidade de São Roque: Sérgio Henrique Monção;

IV - Representante do Conselho da Cidade: Paulo Renato Mazzaro;

V – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Roque e Região – ASSEA: César Corazza Nieto;

VI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 98ª Subseção de São Roque – Alfredo Tadeu Pires de Oliveira;

VII – Representante de Associação de Bairro: José Orlando Barili.

Art. 2º O Conselho deverá cumprir com as regras previstas no §1º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011.

4



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 1º A atual composição deverá elaborar o Regimento Interno do Conselho, nos termos do § 3º da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, cabendo a atual composição a realização das futuras eleições.

§ 3º O exercício do mandato não será remunerado, pois de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos anteriores, n.º(s) 8022 de 16 de setembro de 2014 e 8471 de 1º de setembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/09/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

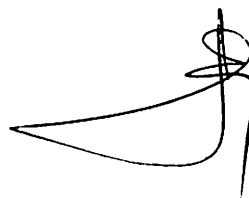
PUBLICADO AOS 6 DE SETEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO.

À

Sr. Claudinei Rosa

Dir. Depto. de Obras

Favor informar sobre a existência
das Atas das Reuniões, em atendimento ao
solicitado no item 2.

 Eduandy: 05/06/19

José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de setembro de 2017.

À

SAB-SABOÓ – Sociedade amigos do Bairro Saboó

Sr. José Orlando Barili

**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: croso@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

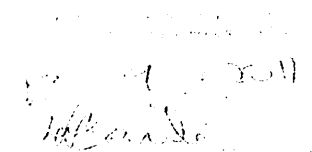
Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de setembro de 2017.

À

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Roque
Rua José Casali, 51 – Jd. Maria Trindade – São Roque/SP
Dr. Marco Paulo Dal'Bello
Presidente

**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: crosa@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de setembro de 2017.

A

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Centro – São Roque/SP
Sr. Newton Dias Bastos
Presidente

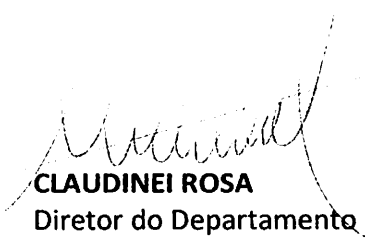
**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: croso@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente

[Faint handwritten text, possibly a signature or stamp]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de setembro de 2017.

À

Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 652 – Centro – São Roque/SP

Sr. José Cícero de Sá

Gerente

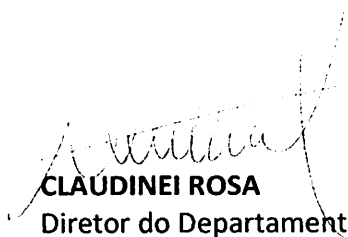
**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: crosa@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente

Recebido em
em 13/09/2017
Gerente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de setembro de 2017.

Ao
CONCIDADE – Conselho da Cidade
Eng.º Fernando A. Pereira Leite
Presidente

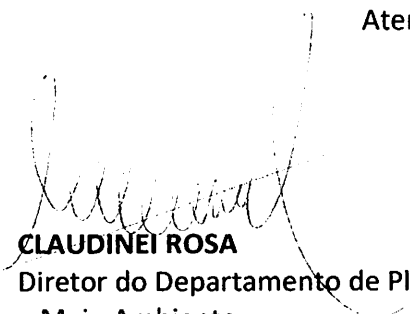
**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: croso@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente

Recebido em 12/09/2017
em 12/09/2017
Folha 1 de 1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de Setembro de 2017.

À

**ASSEA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque,
Ibiúna, Alumínio e Araçatiguama**
Rua Garfield Pereira Barreto, 95 – Centro – São Roque/SP
Arq. Paulo Mazzaro
Presidente

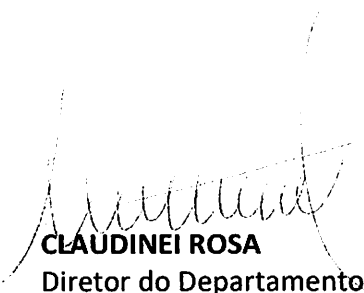
**Ref.: Conselho Municipal de Acompanhamento do Contrato de Programa
celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo**

Encaminhamos para conhecimento a cópia do Decreto Municipal n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros do referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para solicitar que mande para meu e-mail: croso@saoroque.sp.gov.br, o contato do representante, tais como número de telefone e e-mail para que possamos em breve estar agendando nossa primeira reunião.

Contando com sua colaboração e agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom left of the page]

Claudinei Rosa - Planejamento

De: Claudinei Rosa - Planejamento <crosa@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 14:21
Para: 'smoncao@sabesp.com.br'
Assunto: ENC: Primeira Reunião do Conselho de fiscalização Contrato SABESP



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Claudinei Rosa

Diretor

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8527

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Claudinei Rosa - Planejamento [<mailto:crosa@saoroque.sp.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 14:11
Para: Cesar Nieto (cnieto@emertech.com.br)
Cc: 'alfredotadeu@adv.oabsp.org.br'; 'smoncao@sabesp.com.br'; 'mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'jbarilli@srnet.com.br'; Fernando Leite (fernando@otimiza.eng.br); Associacao Dos Engenheiros E Arq Assea (asseasr@yahoo.com.br)
Assunto: Primeira Reunião do Conselho de fiscalização Contrato SABESP

Prezados Senhores, boa tarde!!!

Venho através deste **CONVOCAR** os membros do Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, conforme Decreto n.º 8.651 de 06 de setembro de 2017, para participarem da primeira reunião, a ser realizada na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, na sala de reuniões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, às 17:00h do dia 19/10/2017, conforme pauta abaixo:

- Apresentação dos membros do Conselho em questão; ✓
- Elaboração do Regimento Interno de regulamentação.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias e obrigado pela atenção,

Atenciosamente,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017, às 17:00 h, nas dependências da sala de reuniões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, reuniram-se os seguintes participantes: Sr. Adriano José Branco, representante da SABESP, Sr. José Cícero de Sá, representante da SABESP, Sr. Ari Medina Santiago, representante da Associação de Amigos de bairro do Planalto Verde, Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, representante da Câmara Municipal de São Roque, Dr. Alfredo Tadeu Pires de Oliveira, representante da OAB – São Roque/SP, Sr. Ronaldo Xavier Alves, representante do CONCIDADE, Sr. Cesar Corazza Nieto, representante da ASSEA e o Sr. Claudinei Rosa, representante da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para a realização da **1.ª Reunião do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. O Sr. Claudinei iniciou a reunião sendo o relator e secretário para elaboração da presente ATA, e solicitou a apresentação de todos os membros presentes. Após a apresentação de cada um o Sr. Claudinei se manifestou informando que a composição dos membros foi baseada no Decreto anterior de nº 8.471 de 1º/09/2016, buscando a mesma composição das entidades estabelecidas neste Decreto, enviando ofícios a todas as entidades que responderam indicando os membros atuais. Também foi elencado que não foi encontrado registros de nenhuma reunião já realizada deste Conselho e consequentemente notando a ausência de um Regimento Interno. O Sr. Claudinei sugeriu usarmos como modelo o Regimento Interno do CONDEMA, o qual será encaminhado cópia, via e-mail, para todos os membros presentes para que possamos nos basear no mesmo e que cada membro poderá fazer as adaptações necessárias para ser discutida na próxima reunião. Foi decidido que a **próxima reunião será realizada no dia 08/11/2017, na sala de reuniões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente às 10:00h**. Após a discussão dos itens da pauta da reunião, foi aberto para a fala de todos os membros para discussão de assuntos diversos. O Sr. Claudinei relatou que foi procurado por 02 (dois) moradores das residências localizadas na Rua São Paulo, sendo os imóveis de números 157



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

e 175, onde aconteceram o problema de infiltração de água em suas residências após o rompimento de uma adutora de água da SABESP. Os moradores relatam a dificuldade do retorno da SABESP com relação a aprovação de um orçamento de sondagem feito por um engenheiro particular para que pudessem estabelecer os diagnósticos do solo e consequentemente os valores para indenização dos imóveis. Os representantes da SABESP nos informaram que o processo encontra-se em andamento e que os proprietários receberam os valores da indenização e que aguardam contato dos proprietários. Os representantes da SABESP também vão verificar a atual situação. O Sr. Ronaldo questionou a possibilidade do Município de São Roque deixar de ser uma "Divisão" e se tornar uma "Gerência" pela importância do Município perante a região e a dificuldade de ter que decidir assuntos nas cidades de Tatuí e Botucatu, em virtude das grandes distâncias. Os representantes da SABESP informaram que os técnicos estão semanalmente na unidade de São Roque e que o Sr. José Cícero, gerente Regional de São Roque sempre está a disposição para o melhor atendimento. O Dr. Alfredo questionou sobre as políticas de desenvolvimento para atendimento às pessoas mais carentes de nosso município quanto na realização de obras de prolongamento de redes de água e esgoto. A SABESP se manifestou que está a disposição para fazer parcerias com este Conselho e Prefeitura para melhor atender essas demandas, mas ressalta a questão das legalidades, principalmente nas questões de titularidades dos imóveis. O Dr. Alfredo se dispôs a ajudar nas questões jurídicas. O Sr. Cesar questionou quanto as questões de manutenção e colocação de novos hidrantes em nosso município. A SABESP informou que está fazendo parcerias com o Comandante do Corpo de Bombeiros para ampliação dos pontos de hidrante e manutenção em nosso município. O Sr. Ari, informou que em 05/09/17 saiu no Diário Oficial, a criação de uma "empresa" para fiscalizar os serviços da SABESP. A SABESP informou que trata-se de um "holding" que provavelmente seja para acompanhamento das "ações" da SABESP e de acompanhamento administrativo. O Sr. Mauracy questionou sobre a capacidade de nossos reservatórios de captação água. A SABESP nos informou que faz um acompanhamento dos níveis dos reservatórios, principalmente do Rio Sorocamirim, e que nos últimos anos não sofreu

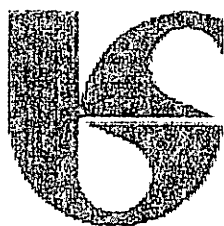


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
'São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

alteração. O Dr. Alfredo solicitou que seja encaminhado a todos os presentes uma cópia do Termo de Contrato entre o Município e a SABESP.



sabesp

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Relatório Gerencial de Desempenho

Nº 1/2017

Janeiro a Dezembro/2016

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

CONTRATO DE PROGRAMA 255/2012



SUMÁRIO

1. ATENDIMENTO AO CLIENTE	3
1.1. COBERTURA DOS SERVIÇOS	3
1.2. QUALIDADE DA ÁGUA	3
1.3. SATISFAÇÃO DO CLIENTE	3
2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO	5
4. ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO	6
5. ANEXO DE BENS E DIREITOS	11



1. ATENDIMENTO AO CLIENTE

1.1. Cobertura dos Serviços

COBERTURA DOS SERVIÇOS	Metas		Índice 2016
Abastecimento ao Cliente (%)	2020	>92,0	90,6
Coleta de Esgotos (%)	2020	>90,0	67,1
Tratamento de Esgotos (%)	2020	100,0	0

1.2. Qualidade da Água

QUALIDADE DA ÁGUA	Média 2016	
	Previsto	Realizado
ICAD	>95,0	99,3

1.3. Satisfação do Cliente

DATA DA PESQUISA	Índices de Satisfação			
	Água	82,0	Atendimento	75,0
Julho/2016	Esgoto	79,0	Geral	79,0

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS		Dezembro/2016	
		Realizado	
Ligações Faturadas de Água (Un.)		21.728	
Ligações Faturadas de Esgotos (Un.)		13.757	
Ligações Faturadas de Água + Esgotos (Un.)		35.485	
Economias Faturadas de Água (Un.)		23.704	
Economias Faturadas de Esgotos (Un.)		15.369	
Economias Faturadas de Água + Esgotos (Un.)		39.073	
Volumes Acumulados no Período de Janeiro a Dezembro/2016			
Volume Produzido de Água (m³)		7.427.737	
Volume Faturado de Água (m³)		4.239.371	
Volume Faturado de Esgotos (m³)		3.082.275	
Volume Tratado de Esgotos (m³)		0	
PERDAS		Meta 2020	Índice 2016
Índice de Perdas (litros / ramal x dia)		<270,0	495,0

Observações: Os índices de Cobertura são calculados a partir de projeções de crescimento do número de domicílios do município, incluem erros inerentes a qualquer projeção.



3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITAS (R\$ x Mil)		Período de Janeiro a Dezembro/2016		
		Previsto		Realizado
		Original	Atualizado	
Receita	Água	13.646,07	20.012,02	13.152,73
	Esgoto	10.033,03	14.713,49	9.624,13
	Indireta	630,91	925,23	420,28
Receita Bruta		24.310,01	35.650,74	23.197,14
COFINS / PASEP		1.976,81	2.898,99	1.578,64
Evasão (Inadimplência) Índic 5,75 %		986,99	1.447,42	1.390,45
Receita Líquida		21.346,22	31.304,33	20.228,05

DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (R\$ x Mil)		Período de Janeiro a Dezembro/2016		
		Previsto		Realizado
		Original	Atualizado	
Despesas Diretas:				12.282,16
Pessoal				3.887,36
Materias Gerais				717,64
Materiais de Tratamento				1.630,37
Serviços				1.210,95
Energia Elétrica				4.229,20
Despesas Gerais				503,62
Despesas Fiscais				103,02
Despesas Indiretas				5.107,36
Pessoal				2.993,87
Materias Gerais				125,99
Materiais de Tratamento				
Serviços				883,69
Energia Elétrica				20,60
Despesas Gerais				1.039,64
Despesas Fiscais				43,57
Despesas de Exploração		12.180,68	17.863,02	17.389,52

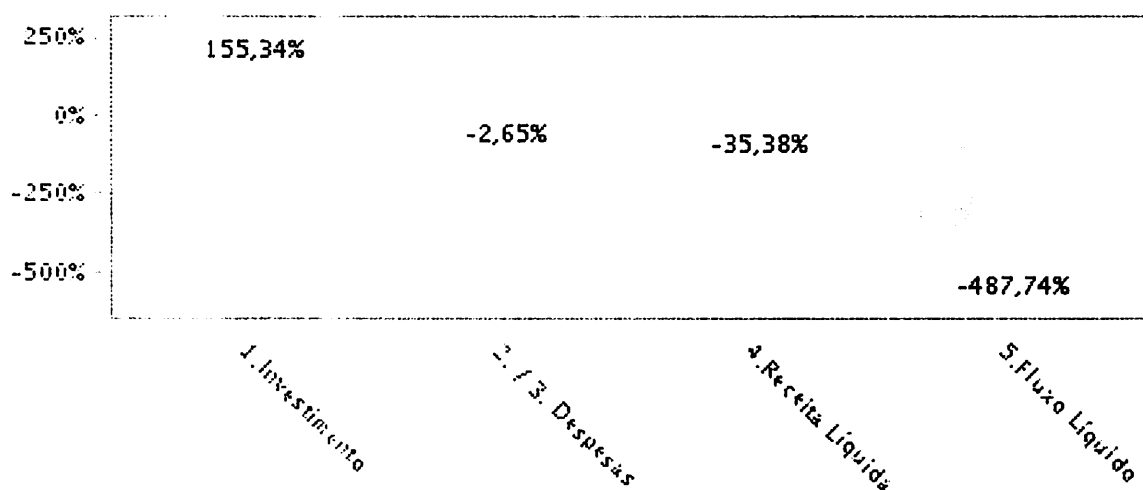


DADOS FINANCEIROS (R\$ x Mil)	Período de Janeiro a Dezembro/2016		
	Previsto		Realizado
	Original	Atualizado	
1. Total de Investimentos	4.126,48	6.051,50	15.452,02
Externalidade			
3. Despesas	12.180,68	17.863,02	17.389,52
4. Receita Líquida	21.346,22	31.304,33	20.228,05
Imposto de Renda	3.116,28	4.570,04	259,78
5. Fluxo Líquido	2.263,96	3.320,11	-12.873,27

Observações: Valores a preços médios de 2016, atualizados pelo IPCA.

O valor do Fluxo Líquido Previsto considera a Variação do Capital de Giro (R\$ 425.850,08) e de Benefício fiscal da amortização (R\$ 767.033,11).

Percentual de realização em relação ao Original Atualizado





4. ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Contrato	Descrição
61584090000	CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO NO BAIRRO MOMBACA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE NICHOS PARA ÁREA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO MOMBACA - CRESCIMENTO VEGETATIVO
28070020000	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO JOSEFINA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - APECS
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE AAT AVENIDA 03 DE MAIO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - APECS
28070020000	SÃO ROQUE - EXECUÇÃO DE SETORIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - APECS
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA VILA NOVA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - APECS
0359498IM00	REFORÇO DE REDE D'ÁGUA (7365M) - OBRAS
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
40813140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TROCA DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. - CONTROLE DE PERDAS - SERVIÇOS
28070020000	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE ABRIGO PARA MACROMEDIDOR NA SAÍDA DOS FILTROS E ENTRADA DO RESERV. ELEVADO NA SEDE DE SÃO ROQUE -
28070020000	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO PARA MACRO MEDIDOR - RESERVATÓRIO ELEVADO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -
28070020000	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO PARA MACROMEDIDOR NA SAÍDA DO RESERVATÓRIO MAILASQUE E SÃO JOÃO NOVO, EM SÃO ROQUE -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃO ROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃO ROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃO ROQUE;CO -
38379070000	WXWC RESERVAT 500 M3 JD MARIETA E GABRIEL, RESERV 1000 M3 (01 UN) JD MOSTEIRO, EEAT'S, REDE DIST D'ÁGUA E ADUT AG TRAT - OBRAS
61584090000	CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO NO BAIRRO MOMBACA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -
61584090000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE NICHOS PARA ÁREA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO MOMBACA -
28070020000	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E SETORIZAÇÃO DOS BAIRROS VILA DADO, CAMBARÁ E BURACÃO EM SÃO ROQUE -
28070020000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO CASCAVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A RUA BASÍLIO PUNTEL, MAILASQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA RUA CARLOS MAGALHÃES, 50 MAILASQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - EXECUÇÃO DE SETORIZAÇÃO - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "VINHEDOS" -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PARQUE ALIANÇA"



Contrato	Descrição
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "VILA BORGHESI" -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PLANALTO VERDE"
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PONTA PORÃ" -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "SÃO JOÃO NOVO" -
28070020000	SAO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE AGUA RUA CAPITAO JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 760 CAMBARA -
28070020000	SAO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE água PARA A RUA HUMBERTO DE MAURO -
28070020000	São ROQUE - TRAVESSIA REDE DE água SOBRE PONTE RIO GUAÇU, PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DO VALE DO BOM JESUS -
28070020000	SÃO ROQUE - INTERLIGAÇÃO EM REDES DE água DIÂMETRO 300 MM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIANÇA/GOIANÁ -
28070020000	SÃO ROQUE - INTERLIGAÇÃO EM REDES DE água NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO BAIRRO SUIÇA PAULISTA -
28070020000	REMANEJAMENTO DE ADULTORA DE AGUA TRATADA NA RUA EDUARDO SANTUCCI, DISTRITO MAILASQUE - MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO GABRIEL PIZA -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RUA BEM TE VI - ALPES DO GUAÇU -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA - RUA BEM TE VI - ALPES DO GUAÇU -
28070020000	SAO ROQUE - TROCA DE HIDRÔMETROS POR MANUTENÇÃO PREVENTIVA -
28070020000	São ROQUE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE HIDRÔMETRO COM MOP - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. -
28070020000	SAO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE AGUA TRAVESSIA RIBEIRAO GUACU -
28070020000	SÃO ROQUE - IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO EMERGENCIAL NO RIBEIRÃO ARACAÍ -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -



Contrato	Descrição
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
28070020000	SAO ROQUE - CONSTRUCAO DE CASA DE QUIMICA PARA CENTRO DE RESERVACAO MOMBACA -
28070020000	CONSTRUCAO DE BASE PARA RESERVATORIO NO BAIRRO CASCAVEL NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - SERV ESPEC-OUTROS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - SERV ESPEC-OUTROS
28070020000	SÃO ROQUE - IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO EMERGENCIAL NO RIBEIRÃO ARACAÍ - SERVICOS ESPECIALIZADOS - APECS
28070020000	IMPLANTAÇÃO SES NO BAIRRO DO CARMO - REDE DE ESGOTO - MUNICIPIO DE São ROQUE -
28070020000	PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO BAIRRO GUILHERMINA NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	PROLONGAMENTO DE DE COLETORA DE ESGOTOS, RUA ANÉSIO DE MORAIS, BAIRRO

Contrato	Descrição
	CAMBARÁ, MUNICÍPIO SÃO ROQUE -
28070020000	SAO ROQUE - IMPLANTACAO DE SES NOS BAIRROS CAMPININHA E JARDIM VITORIA -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE COLETORA PARA A RUA NOVELARA, BAIRRO VILA MIKE -
28070020000	São ROQUE - TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO PARA LINHA DE RECALQUE EEE CONCEICAO SOBRE PONTE RUA DAS PAPOULAS -
28070020000	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CANGUERA - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE -
28070020000	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CANGUERA - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE -
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - SERV ESPEC-OUTROS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - SERV ESPEC-OUTROS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS



Contrato	Descrição
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - SERV ESPEC-OUTROS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
24567110000	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃOROQUE;CO - OBRAS
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO - CRESCIMENTO VEGETATIVO
28070020000	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE ABRIGO PARA MACROMEDIDOR NA SAÍDA DOS FILTROS E ENTRADA DO RESERV ELEVADO NA SEDE DE SÃO ROQUE -
28070020000	CONSTRUCAO DE CAIXA DE ABRIGO PARA MACRO MEDIDOR - RESERVATORIO ELEVADO NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO PARA MACROMEDIDOR NA SAÍDA DO RESERVATÓRIO MAILASQUE E SÃO JOÃO NOVO, EM SÃO ROQUE -
28070020000	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE AGUA E SETORIZACAO DOS BAIRROS VILA DADO, CAMBARA E BURACAO EM SAO ROQUE -
28070020000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA BAIRRO CASCAVEL NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A RUA BASÍLIO PUNTEL, MAILASQUE -
28070020000	SAO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE AGUA RUA CARLOS MAGALHAES , 50 MAILASQUE -
28070020000	SAO ROQUE - EXECUCAO DE SETORIZACAO - REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "VINHEDOS" -
28070020000	SAO ROQUE - CONSTRUCAO DE CASA DE QUIMICA PARA CENTRO DE RESERVACAO MOMBACA - SERVICOS ESPECIALIZADOS - APECS
61584090000	PROLONGAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - ESTRADA MARIO ANDRADE - PLANALTO VERDE - MUNICIPIO DE São ROQUE -
61584090000	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO E NICHOS PARA NOVA EEAT NOS BAIRROS MAILASQUE E PLANALTO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -
61584090000	SÃO ROQUE - IMPLANTAÇÃO DE BOOSTER PARA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO VOLTA GRANDE -
61584090000	SAO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE AGUA RUA PREF ANTONIO SANCHES DIAS, 265 BAIRRO MAILASQUE -
61584090000	SAO ROQUE - SUBSTITUICAO DE LIGACAO DE AGUA -
61584090000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA NA AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS -
61584090000	SAO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA - AVENIDA MADRESSILVA - BAIRRO VILA AMARAL -



Contrato	Descrição
61584090000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE AGUA AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS -
61584090000	SÃO ROQUE - EXECUÇÃO DE TROCA DE HIDRÔMETROS -
61584090000	EM SÃO ROQUE, B S JOAO NOVO, R JOAO FRANCO AMARAL, 263 CASA 01 REGULARIZACAO DE REDE AGUA POR INICIATIVA DA CIA -
61584090000	PROLONGAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - ESTRADA MARIO ANDRADE - PLANALTO VERDE - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO E NICHOS PARA NOVA EEAT NOS BAIRROS MAILASQUE E PLANALTO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - IMPLANTAÇÃO DE BOOSTER PARA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO VOLTA GRANDE - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE AGUA RUA PREF ANTONIO SANCHES DIAS, 265 BAIRRO MAILASQUE - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÃO DE AGUA - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA NA AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA - AVENIDA MADRESSILVA - BAIRRO VILA AMARAL - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE AGUA AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	SÃO ROQUE - EXECUÇÃO DE TROCA DE HIDRÔMETROS - CRESCIMENTO VEGETATIVO
61584090000	EM SÃO ROQUE, B S JOAO NOVO, R JOAO FRANCO AMARAL, 263 CASA 01 REGULARIZACAO DE REDE AGUA POR INICIATIVA DA CIA - CRESCIMENTO
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PARQUE ALIANÇA"
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "VILA BORGHESI" -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PLANALTO VERDE"
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "PONTA PORÃ" -
28070020000	SÃO ROQUE - CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DA VRP "SÃO JOÃO NOVO" -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE AGUA RUA CAPITAO JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 760 CAMBARA -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA PARA A RUA HUMBERTO DE VIAURO -
28070020000	SÃO ROQUE - TRAVESSIA REDE DE ÁGUA SOBRE PONTE RIO GUAÇU, PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DO VALE DO BOM JESUS -
28070020000	SÃO ROQUE - INTERLIGAÇÃO EM REDES DE ÁGUA DIÂMETRO 300 MM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIANÇA/GOIANÁ -
28070020000	SÃO ROQUE - INTERLIGAÇÃO EM REDES DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO BAIRRO SUÍÇA PAULISTA -
28070020000	REMANEJAMENTO DE ADULTORA DE AGUA TRATADA NA RUA EDUARDO SANTUCCI, DISTRITO MAILASQUE - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO GABRIEL PIZA -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RUA BEM TE VI - ALPES DO GUAÇU -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA - RUA BEM TE VI - ALPES DO GUAÇU -
28070020000	SÃO ROQUE - TROCA DE HIDRÔMETROS POR MANUTENÇÃO PREVENTIVA -
28070020000	SÃO ROQUE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE HIDRÔMETRO



Contrato	Descrição
	MCP - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE REDE AGUA TRAVESSIA RIBEIRAO GUACU -
28070020000	IMPLANTACAO DE ADUTORA DE AGUA TRATADA BO BAIRRO JOSEFINA NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE AAT AVENIDA 03 DE MAIO -
28070020000	SÃO ROQUE - EXECUCAO DE SETORIZACAO - IMPLANTACAO DE ADUTORA DE AGUA TRATADA -
28070020000	SÃO ROQUE - REMANEJAMENTO DE ADUTORA DE água TRATADA VILA NOVA -
28070020000	CONSTRUCAO DE BASE PARA RESERVATORIO NO BAIRRO CASCAVEL NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
38379070000	WWWC RESERVAT 500 M3 JD MARIETA E GABRIEL,RESERV 1000 M3 (01 UN) JD MCSTEIRO, EEAT'S, REDE DIST AGUA E ADUT AG TRAT -
0359498IM00	REFORÇO DE REDE AGUA (7365M) -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
12165140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS E PROLONGAMENTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGO -
40813140000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TROCA DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. -
28070020000	IMPLANTAÇÃO SES NO BAIRRO DO CARMO - REDE DE ESGOTO - MUNICIPIO DE São ROQUE -
28070020000	PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO BAIRRO GUILHERMINA NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE -
28070020000	PROLONGAMENTO DE DE COLETORA DE ESGOTOS, RUA ANÉSIO DE MORAIS, BAIRRO CAMBARÁ, MUNÍCIPIO SÃO ROQUE -
28070020000	SÃO ROQUE - IMPLANTACAO DE SES NOS BAIRROS CAMPININHA E JARDIM VITORIA -
28070020000	SÃO ROQUE - PROLONGAMENTO DE REDE COLETORA PARA A RUA NOVELARA, BAIRRO VILA MIKE -
28070020000	SÃO ROQUE - TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO PARA LINHA DE RECALQUE EEE CONCEICAO SOBRE PONTE RUA DAS PAPOULAS -
28070020000	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CANGUERA - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE -
28070020000	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CANGUERA - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE -



5. ANEXO DE BENS E DIREITOS

Legenda:		I - Ativo	D - Ativo Incorporado por Doação		B - Baixa Patrimonial
Data	Status	BP	Qtde	Un	Descrição
25/01/2016	I	20812750	1,000	UN	PERFURADOR NÃO DESTRUTIVO DE SOLO P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DN40
27/01/2016	I	60609330	80,000	UN	HIDROMETROS 1,5M³/H
18/02/2016	I	60615400	1,000	UN	HIDROMETROS
23/02/2016	I	20812860	1,000	UN	PAINEL ELETRICO - CCM (PCM)
08/03/2016	I	60620130	40,000	UN	HIDROMETROS 1,5M³/H
08/03/2016	I	60620140	40,000	UN	HIDROMETROS 1,5M³/H
29/03/2016	I	60625430	1,000	UN	HIDROMETROS
29/03/2016	I	60625440	2,000	UN	HIDROMETROS 1100M³/D
29/03/2016	I	60625450	1,000	UN	HIDROMETROS 1800M³/D
29/03/2016	I	60625460	5,000	UN	HIDROMETROS
29/03/2016	I	60625470	3,000	UN	HIDROMETROS
29/03/2016	I	60625490	1,000	UN	HIDROMETROS 30M³/H
26/04/2016	I	47690850	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
07/06/2016	I	47641950	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
07/06/2016	I	47641960	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
07/06/2016	I	47641970	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
07/06/2016	I	47641980	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
01/08/2016	I	47690830	1,000	UN	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
16/09/2016	I	20813920	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL PARA ESGOTO
16/09/2016	I	20813930	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL PARA ESGOTO
24/10/2016	I	20816100	1,000	UN	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL
28/10/2016	I	20816200	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
28/10/2016	I	20816230	1,000	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA (BOOSTER SUIÇA II SEDE SÃO ROQUE)
28/10/2016	I	20816300	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
28/10/2016	I	20816320	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
28/10/2016	I	20816340	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
08/11/2016	I	20816490	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
08/11/2016	I	20816610	1,000	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA
09/11/2016	B	06011569	1,000	UN	HIDROMETROS CAPAC 10.0M³/H
09/11/2016	B	06011647	12,000	UN	HIDROMETROS CAPAC 3.0M³/H
09/11/2016	B	06020568	1,000	UN	HIDROMETROS CAPAC 15.0 ELETRONICO
09/11/2016	B	06022079	570,000	UN	HIDROMETROS CAPAC. 1,5 M³/H



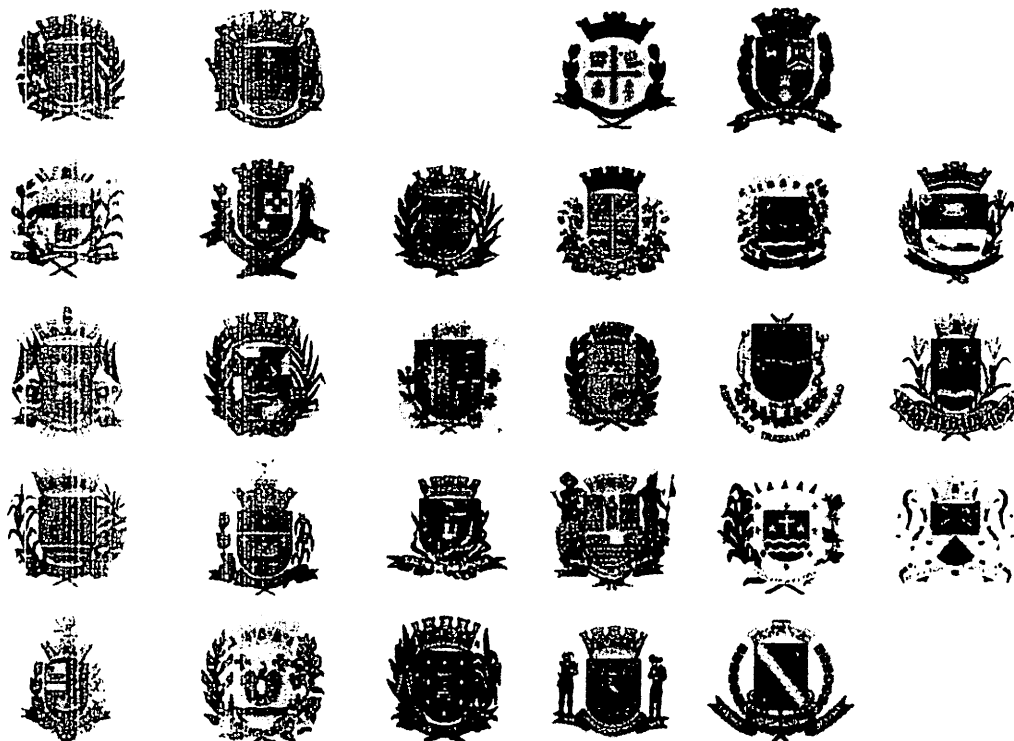
Data	Status	BP	Qtde	Un	Descrição
17/11/2016	I	20816140	1,000	UN	TRANSFORMADOR TRIFASICO BAIXA TENSAO
12/12/2016	B	01273990	270,000	UN	LIGACOES DE AGUA SAO ROQUE
12/12/2016	B	06000823	369,000	UN	LIGACOES DE AGUA SAO ROQUE
12/12/2016	B	06004358	113,000	UN	LIGACOES DE AGUA - SAO ROQUE
12/12/2016	B	06006981	280,000	UN	LIGACOES DE AGUA-SAO ROQUE
12/12/2016	B	06006982	111,000	UN	LIGACOES DE AGUA-SAO ROQUE

Observações: Aplicação do critério estabelecido na cláusula dos bens reversíveis, tanto para os bens pré-existentes como para os realizados ou adquiridos na vigência do Contrato de Programa, com validade a partir da data de assinatura.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE
SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA UGRHI 10.**



JUNHO DE 2018



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

Sumário

1	CARACTERIZAÇÃO DA UGRHI 10	3
2	JUSTIFICATIVA	14
3	OBJETO DO TR	14
3.1	Objetivo Geral.....	15
3.2	Objetivo Específico.....	15
4	RESPONSABILIDADES	16
4.1	Do Tomador e dos Municípios.....	16
4.2	Da Contratada	17
5	DA REUNIÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	18
5.1	Diretrizes	18
6	ETAPAS PARA REVISÃO DOS PMSB.....	18
	ETAPA I Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB	19
	ETAPA II Diagnóstico Técnico Participativo.....	22
	ETAPA III Prognóstico.....	26
	ETAPA IV Versão Preliminar da Revisão dos PMSB.....	32
	ETAPA V Aprovação da Revisão dos PMSB	33
7	PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO.....	33
7.1	Produtos Esperados.....	34
7.2	Relatórios dos Eventos	35
7.3	Forma de Apresentação dos Produtos	35
8	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	36



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE 1. ALAMBARI, 2. ANHEMBI, 3. BOFETE, 4. BOITUVA, 5. CAPELA DO ALTO, 6. CERQUILHO, 7. CESÁRIO LANGE, 8. CONCHAS, 9. IBIÚNA, 10. IPERÓ, 11. ITU, 12. JUMIRIM, 13. LARANJAL PAULISTA, 14. MAIRINQUE, 15. PEREIRAS, 16. PIEDADE, 17. PORANGABA, 18. QUADRA, 19. SALTO DE PIRAPORA, 20. SÃO ROQUE, 21. SARAPUÍ, 22. SOROCABA, 23. TATUÍ, 24. TIETÊ, 25. TORRE DE PEDRA, 26. VARGEM GRANDE PAULISTA, 27. VOTORANTIM, QUE FAZEM PARTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ (CBH-SMT), QUE FAZEM PARTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ (CBH-SMT).

Nota 1. Não faz parte deste termo de referência os municípios de Salto, Araçoiaba da Serra, Araçariquama, Porto Feliz, Alumínio, São Manoel, Cabreúva e Botucatu, pois os seus planos estão em fases distintas: Sendo revistos em processo individual ou não cabendo ainda revisão.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UGRHI 10

A Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) está localizada no centro-sudeste do Estado de São Paulo e constituída pela Bacia do rio Sorocaba e de outros tributários do rio Tietê, tanto da margem esquerda como da direita, no trecho compreendido entre a barragem do Rasgão, a montante, e a barragem de Barra Bonita, a jusante, com exceção das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, afluentes do rio Tietê pela margem direita, que constituem a UGRHI 05. Todos os corpos d'água da UGRHI são de domínio estadual. A UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba recebe as águas do Alto Tietê (UGRHI 06), a leste, e tem a jusante (noroeste), a UGRHI 13 (Tietê/Jacaré). As bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que deságuam na margem direita do rio



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Tietê e constituem a UGRHI 05, são os limites nordeste e norte da UGRHI 10, enquanto que a sul sudoeste noroeste são limites às bacias do Alto e Médio Paranapanema (UGRHIs 14 e 17, respectivamente). No extremo sul-sudeste apresenta pequena interface com a Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (UGRHI 11). As regras operacionais adotadas para o Sistema Tietê/Billings estabelecem relação entre a UGRHI 10 e a Baixada Santista (UGRHI 07), embora não haja limite físico entre ambas.

A área da Bacia Hidrográfica Sorocaba/Médio Tietê esta subdividida em Sub-Bacias, sendo três delas compostas por drenagens de pequeno e médio porte, que drenam para o rio Tietê, e outras três que compõem a bacia do rio Sorocaba, resultando em seis Sub-Bacias: quais sejam: Médio Tietê Inferior, Médio Tietê Médio, Baixo Sorocaba, Médio Sorocaba, Médio Tietê Superior e Alto Sorocaba.

Figura 01: Localização da Bacia do Sorocaba Médio Tietê entre as 22 UGRHIs do Estado



Tabela 01: Distribuição das áreas dos 35 municípios com sede na UGRHI 10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia	Município	2015			2020			2025			2030		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Alto Sorocaba	Ibiúna	27.528	47.862	75.390	27.862	48.046	75.908	28.199	48.231	76.430	28.513	48.359	76.872
Alto Sorocaba	Vargem Grande Paulista	50.797	0	50.797	51.770	0	51.770	52.762	0	52.762	53.641	0	53.641
Baixo Sorocaba	Amambari	4.516	1.084	5.600	4.622	1.067	5.689	4.729	1.050	5.779	4.828	1.031	5.859
Baixo Sorocaba	Capela do Alto	17.130	2.783	19.913	17.471	2.754	20.225	17.817	2.725	20.542	18.143	2.692	20.835
Baixo Sorocaba	Cesário Lange	11.445	5.506	16.951	11.545	5.554	17.099	11.645	5.603	17.248	11.721	5.640	17.361
Baixo Sorocaba	Laranjal Paulista	24.695	2.632	27.327	24.951	2.629	27.580	25.207	2.627	27.834	25.425	2.620	28.045
Baixo Sorocaba	Piedade	24.926	28.304	53.230	25.082	28.301	53.383	25.239	28.297	53.536	25.382	28.276	53.657
Baixo Sorocaba	Quadra	934	2.682	3.616	947	2.715	3.662	960	2.748	3.708	971	2.774	3.745
Baixo Sorocaba	Salto de Pirapora	34.161	9.272	43.433	34.484	9.342	43.826	34.810	9.413	44.223	35.063	9.463	44.527
Baixo Sorocaba	Sarapuí	7.831	2.059	9.890	7.980	2.019	9.999	8.130	1.980	10.110	8.269	1.939	10.209
Baixo Sorocaba	Tatui	113.878	3.680	117.558	115.285	3.548	118.833	116.699	3.424	120.123	117.904	3.317	121.222
Médio Sorocaba	Alumínio	14.885	2.862	17.747	14.978	2.881	17.859	15.073	2.899	17.972	15.155	2.915	18.070
Médio Sorocaba	Araçoiaba da Serra	21.564	9.809	31.373	21.911	9.967	31.878	22.263	10.127	32.390	22.585	10.273	32.858
Médio Sorocaba	Iperó	20.484	12.711	33.195	20.838	12.931	33.769	21.197	13.155	34.352	21.481	13.331	34.811
Médio Sorocaba	Mairinque	36.704	9.028	45.732	36.940	9.087	46.027	37.178	9.145	46.323	37.378	9.194	46.572
Médio Sorocaba	Sorocaba	637.839	6.558	644.397	644.804	6.630	651.434	651.845	6.702	658.547	657.066	6.756	663.822
Médio Sorocaba	Vororantim	113.153	4.487	117.640	114.199	4.528	118.727	115.254	4.570	119.824	116.072	4.602	120.674
Médio Tietê Inferior	Anhembi	5.054	1.413	6.467	5.154	1.414	6.568	5.256	1.416	6.672	5.344	1.413	6.758
Médio Tietê Inferior	Bofete	6.879	3.911	10.790	6.970	3.962	10.932	7.062	4.014	11.076	7.139	4.058	11.197
Médio Tietê Inferior	Botucatu	133.859	4.731	138.590	135.121	4.735	139.856	136.396	4.739	141.135	137.373	4.732	142.105
Médio Tietê Inferior	Conchas	14.350	2.616	16.966	14.489	2.561	17.050	14.628	2.506	17.134	14.751	2.453	17.204
Médio Tietê Inferior	Pereiras	5.503	2.737	8.240	5.565	2.768	8.333	5.628	2.800	8.428	5.682	2.827	8.508
Médio Tietê Inferior	Porangaba	4.404	4.718	9.122	4.449	4.766	9.215	4.495	4.815	9.310	4.529	4.852	9.381
Médio Tietê Inferior	Torre de Pedra	1.615	692	2.307	1.633	680	2.313	1.651	669	2.320	1.667	658	2.325
Médio Tietê Médio	Boituva	52.330	3.300	55.630	53.106	3.349	56.455	53.893	3.399	57.292	54.562	3.441	58.004
Médio Tietê Médio	Cerquilha	42.827	2.337	45.164	43.414	2.369	45.783	44.009	2.402	46.411	44.514	2.429	46.944
Médio Tietê Médio	Jumirim	2.064	1.147	3.211	2.119	1.139	3.258	2.175	1.131	3.306	2.225	1.119	3.343
Médio Tietê Médio	Porto Feliz	44.253	6.896	51.149	44.635	6.787	51.422	45.016	6.681	51.697	45.338	6.571	51.909
Médio Tietê Médio	São Manuel	38.753	573	39.326	38.899	551	39.450	39.042	532	39.574	39.159	520	39.679
Médio Tietê Médio	Tietê	36.735	3.509	40.244	37.129	3.527	40.656	37.528	3.545	41.073	37.855	3.555	41.410
Médio Tietê Superior	Araçatuba	20.223	0	20.223	20.598	0	20.598	20.980	0	20.980	21.299	0	21.299
Médio Tietê Superior	Cabreúva	42.472	5.370	47.842	43.375	5.255	48.630	44.288	5.142	49.430	45.105	5.026	50.131
Médio Tietê Superior	Itu	158.121	8.626	166.747	159.774	8.478	168.252	161.437	8.335	169.772	162.768	8.185	170.954
Médio Tietê Superior	Salto	112.618	798	113.416	113.585	804	114.389	114.561	811	115.372	115.281	816	116.098
Médio Tietê Superior	São Roque	82.421	3.423	85.844	83.498	3.138	86.636	84.550	2.885	87.435	85.336	2.704	88.041

Sub-Bacias	2015			2020			2025			2030		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Alto Sorocaba	78.325	47.862	126.187	79.632	48.046	127.678	80.961	48.231	129.192	82.154	48.359	130.513
Baixo Sorocaba	239.516	58.002	297.518	242.367	57.929	300.296	245.236	57.867	303.103	247.707	57.752	305.458
Médio Sorocaba	844.629	45.455	890.084	853.670	46.024	899.694	862.810	46.598	909.408	869.737	47.071	916.808
Médio Tietê Inferior	171.664	20.818	192.482	173.381	20.886	194.267	175.116	20.959	196.075	176.486	20.992	197.478
Médio Tietê Médio	216.962	17.762	234.724	219.302	17.722	237.024	221.663	17.690	239.353	223.654	17.635	241.289
Médio Tietê Superior	415.855	18.217	434.072	420.830	17.675	438.505	425.816	17.173	442.989	429.789	16.732	446.522
TOTAL	1.966.951	208.116	2.175.067	1.989.182	208.282	2.197.464	2.011.602	208.518	2.220.120	2.029.526	208.542	2.238.068

Tabela 02: Projeção das Demandas para Abastecimento Urbano: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Demandas Abastecimento Urbano (m³/s)			
	2016	2020	2025	2030
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior				
Anhembi	0,013	0,014	0,015	0,016
Bofete	0,017	0,018	0,019	0,020
Botucatu	0,458	0,475	0,492	0,504
Conchas	0,043	0,045	0,046	0,048
Pereiras	0,014	0,015	0,015	0,016
Porangaba	0,011	0,012	0,012	0,013
Torre de Pedra	0,004	0,004	0,005	0,005
Total SB1-MTI	0,560	0,582	0,605	0,622
Sub-Bacia Médio Tietê Médio				
Boituva	0,155	0,164	0,174	0,182
Cerquilha	0,127	0,134	0,142	0,148
Jumirim	0,005	0,006	0,006	0,007
Porto Feliz	0,132	0,137	0,142	0,146
Tietê	0,109	0,114	0,119	0,123
Total SB2-MTM	0,528	0,555	0,583	0,605
Sub-Bacia Baixo Sorocaba				
Alambari	0,011	0,012	0,014	0,015
Capela do Alto	0,050	0,054	0,059	0,064
Cesário Lange	0,034	0,035	0,037	0,037
Laranjal Paulista	0,074	0,077	0,080	0,083
Piedade	0,075	0,077	0,079	0,081
Quadra	0,002	0,003	0,003	0,003
Salto de Pirapora	0,102	0,106	0,110	0,113
Sarapuí	0,020	0,021	0,023	0,025
Tatuf	0,387	0,407	0,428	0,444
Total SB3-BS	0,755	0,792	0,832	0,863
Sub-Bacia Médio Sorocaba				
Alumínio	0,045	0,046	0,047	0,048
Araçoiaba da Serra	0,064	0,068	0,073	0,076
Iperó	0,060	0,065	0,069	0,072
Votorantim	0,387	0,402	0,416	0,426
Total SB4-MS	3,216	3,356	3,490	3,579



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Demandas Abastecimento Urbano (m³/s)			
	2016	2020	2025	2030
Sub-Bacia Médio Tietê Superior				
Araçariguama	0,059	0,064	0,069	0,073
Cabreúva	0,124	0,135	0,147	0,158
Itu	0,539	0,562	0,586	0,602
São Roque	0,244	0,257	0,269	0,277
Total SBS-MTS	0,967	1,018	1,071	1,019
Sub-Bacia Alto Sorocaba				
Ibiúna	0,082	0,086	0,091	0,095
Vargem Grande Paulista	0,149	0,161	0,174	0,186
Total SB6-AS	0,231	0,246	0,265	0,281

Tabela 03: Índices de Perda no Sistema e Abastecimento Público e Metas de Redução:
Municipais e Sub-Bacias da UGRHI-10.

Município	Índice de Perdas 2016 (%)	Metas de Redução
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior		
Anhembi	35,79	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Bofete	21,55	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Botucatu	35,53	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Conchas	39,91	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Pereiras	23,96	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Porangaba	34,37	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Torre de Pedra	31,58	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Sub-Bacia Médio Tietê Médio		
Boituva	22,61	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Cerquilha	37,74	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Jumirim	33,53	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Porto Feliz	28,60	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Tietê	40,00	Redução do índice de perdas para 25,0% até 2040 ⁽¹⁾
Sub-Bacia Baixo Sorocaba		
Alambar	29,02	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2030 ⁽¹⁾
Capela do Alto	43,28	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2030 ⁽¹⁾
Cesário Lange	23,88	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Laranjal Paulista	38,81	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Piedade	40,37	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2040 ⁽¹⁾
Quadra	22,23	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040 ⁽²⁾
Salto de Pirapora	43,71	Redução do índice de perdas para 30,0% até 2040 ⁽¹⁾
Sarapuí	10,89	Manter o índice de perdas atual ⁽¹⁾
Tatui	45,50	Redução do índice de perdas para 35,0% até 2040 ⁽¹⁾



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Município	Índice de Perdas 2016 (%)	Metas de Redução
Sub-Bacia Médio Sorocaba		
Alumínio	38,78	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Araçoiaba da Serra	33,37	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Iperó	35,69	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Mairinque	39,08	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Sorocaba	41,30	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Votorantim	34,17	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Sub-Bacia Médio Tietê Superior		
Araçariguama	35,22	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Cabreúva	31,46	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Itu	55,05	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
São Roque	53,46	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Sub-Bacia Alto Sorocaba		
Ibiúna	46,87	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)
Vargem Grande Paulista	36,27	Redução do índice de perdas para 20,0% até 2040(1)

Fonte: Engecorps 2011a; Engecorps 2011b.

Metas de Redução (1) – Plano Regional Integrado de Saneamento Básico; (2) Planos Municipais de Saneamento.

Tabela 04: Coleta e Tratamento de Esgotos

Sub-Bacia	Município	Concessionária	População Urbana (hab)	Cobertura de Saneamento (%)		Eficiência	Capacidade Potencial (litros/dia/hab)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Inferior	Anhembi	SABESP	4.828	89	83	84	264	98	7,14
	Bofete	SABESP	7.293	87	100	86	394	98	
	Botucatu	SABESP	135.881	93	100	86	7.338	1.469	
	Conchas	SABESP	14.192	81	100	89	766	215	
	Perciras	SAMASPE	5.544	100	100	67	299	99	
	Porangaba	SABESP	4.560	72	100	73	246	116	
	Torre Pedra	SABESP	1.555	76	100	78	84	34	
Total SB1-MTI			173.853				9.388	2.129	

Sub-Bacia	Município	Concessionária	População Urbana (hab)	Cobertura de Saneamento (%)		Eficiência	Capacidade Potencial (litros/dia/hab)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Médio	Boituva	SABESP	53.459	69	100	70	2.887	1.430	5,89
	Cerquilha	SAAEC	43.571	98	100	84	2.353	416	
	Jumirim	PM	1.855	95	100	68	110	15	
	Porto Feliz	SAEE	43.890	99	100	85	2.370	376	
	Tietê	SAMAE	36.911	97	38	88	1.993	1.354	
Total SB2-MTM			179.686				9.703	3.565	



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia	Município	Concedente	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Bacia Sorocaba	Alambari	SABESP	4.252	58	100	94	230	105	5,90
	Capela do Alto	SABESP	16.357	85	100	94	883	340	6,98
	Cesário Lange	SABESP	11.731	95	100	43	633	378	5,73
	Lac. Paulista	SABESP	24.745	91	100	90	1.336	249	
	Piedade	SABESP	25.009	63	96	90	1.350	613	6,44
	Quadra	SABESP	930	68	100	88	50	20	6,58
	S. Pirapora	SABESP	34.480	90	100	93	1.862	301	
	Sarapuí	SABESP	7.315	56	0	0	395	395	
Total SB3-BS			236.620				12.776	4.676	

Sub-Bacia	Município	Concedente	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Sorocaba	Alumínio	SABESP	15.262	68	0	0	824	824	
	Araçoiaba da Serra	Águas de Araçoiaba	21.968	41	100	80	1.186	799	4,24
	Iperó	SEAMA	21.080	70	100	70	1.138	581	6,24
	Mairinque	SANEAGUA	37.166	75	0	0	2.007	2.007	
	Sorocaba	SAAE	645.836	98	92	90	34.875	6.559	
	Votorantim	Águas de Votorantim	114.302	98	98	82	6.172	1.328	
Total SB4-MS			855.614				46.202	12.098	

Sub-Bacia	Município	Concedente	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Médio Tietê Superior	Araçatiguama	SABESP	13.593	38	0	0	734	734	
	Caprova	SABESP	40.013	67	100	95	2.161	785	6,85
	Itu	Águas de Itu	157.855	98	74	95	8.524	2.652	
	Salto	SANESALTO	114.383	92	96	89	6.177	1.33	
	São Roque	SABESP	79.366	44	0	0	4.286	4.286	
Total SBS-MTS			485.210				21.882	8.457	

Sub-Bacia	Município	Concedente	População Urbana (hab)	Grau atendimento (%)		Eficiência	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanescente	
Alto Sorocaba	Ibiúna	SABESP	26.974	40	100	90	1.457	933	4,94
	V. Gde Paulista	SABESP	49.542	29	28	80	2.675	2.501	
Total SB6-AS			76.516				4.132	3.434	

Fonte: CETESB, 2017.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Tabela 05: Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Urbanos: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	2016		2020		2025		2030	
	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)
Sub-Bacia Médio Tietê Superior								
Anhembi	4.860	3,40	5.256	3,68	5.698	3,99	6.079	4,26
Bofete	6.702	4,69	7.062	4,94	7.447	5,21	7.728	5,41
Botucatu	131.367	118,23	136.396	122,76	141.280	127,15	144.763	130,29
Conchas	14.069	9,85	14.628	10,24	15.244	10,67	15.751	11,03
Pereiras	5.380	3,77	5.628	3,94	5.897	4,13	6.071	4,25
Porangaba	4.316	3,02	4.495	3,15	4.667	3,27	4.870	3,41
Torre de Pedra	1.579	1,10	1.651	1,16	1.733	1,21	1.803	1,26
Total SB1-MTI	168.273	144,06	175.116	149,87	181.966	155,63	187.065	159,91
Sub-Bacia Médio Tietê Médio								
Boituva	50.813	40,65	53.893	43,11	57.240	45,79	59.676	47,74
Cerquilha	41.675	33,34	44.009	35,28	46.535	37,23	48.538	38,83
Jumirim	1.958	1,37	2.175	1,52	2.423	1,70	2.649	1,85
Porto Feliz	43.490	34,79	45.016	36,01	46.628	37,03	47.840	38,27
Tietê	35.958	28,77	37.528	30,02	39.162	31,33	40.456	32,36
Total SB2-MTM	173.894	138,92	182.621	145,94	191.988	153,08	199.159	159,05
Município	2016		2020		2025		2030	
	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)	População Urbana (hab)	Geração de RSU (t/dia)
Sub-Bacia Baixo Sorocaba								
Alambari	4.307	3,01	4.729	3,31	5.224	3,66	5.645	3,95
Capela do Alto	16.462	11,52	17.817	12,47	19.447	13,61	20.892	14,62
Cesário Lange	11.248	7,87	11.645	8,15	12.027	8,42	12.299	8,61
Laranjal Paulista	24.193	16,94	25.207	17,64	26.297	18,41	27.141	19,00
Piedade	24.617	17,23	25.239	17,67	25.952	18,17	26.561	18,59
Quadra	909	0,64	960	0,67	1.014	0,71	1.060	0,74
Sirapora	33.523	26,82	34.810	27,85	36.076	28,86	36.995	29,60
Sarapuí	7.535	5,27	8.130	5,69	8.827	6,18	9.428	6,60
Tatui	111.079	99,97	116.699	105,03	122.725	110,45	127.519	114,77
Total SB3-BS	233.873	189,28	245.236	198,49	257.589	208,46	267.540	216,48



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Médio Sorocaba								
Alumínio	14,658	10,29	15,073	10,55	15,483	10,84	15,832	11,08
Araçoiaba Serra	20,887	14,62	22,263	15,58	23,873	16,71	25,110	17,58
Iperó	19,794	13,86	21,197	14,84	22,615	15,83	23,711	16,60
Mairinque	36,236	28,99	37,178	29,74	38,177	30,54	38,869	31,10
Sorocaba	624,133	624,13	651,845	651,85	677,952	677,95	694,431	694,43
Votorantim	111,090	99,98	115,254	103,73	119,343	107,41	122,417	110,18
Total SB4-MS	826,838	791,87	862,810	826,29	897,443	859,28	920,370	880,96
Sub-Bacia Médio Tietê Superior								
Araçatuba	19,493	13,65	20,980	14,69	22,573	15,80	23,850	16,70
Cabreúva	40,695	32,56	44,288	35,43	48,372	38,70	51,849	41,48
Itu	154,843	139,36	161,437	145,29	168,094	151,28	172,872	155,58
São Roque	80,172	64,14	84,550	67,64	88,481	70,78	90,836	72,67
Total SB5-MTS	295,203	249,70	311,255	263,05	327,520	276,57	339,407	286,43
Sub-Bacia Alto Sorocaba								
Ibiúna	26,872	21,50	28,199	22,56	29,768	23,81	31,164	24,93
V. Gde Paulista	48,905	39,12	52,762	42,21	57,156	45,72	61,050	48,84
Total SB6-AS	75,777	60,62	80,961	64,77	86,924	69,54	92,214	73,77

Locais de Disposição de RSU e Estimativa de Vida Útil: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	Estimativa de Vida Útil	Local Destinação
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior		
Anhembi	acima de 5 anos	Aterro municipal
Bofete	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Botucatu	acima de 5 anos	Aterro municipal
Conchas	acima de 5 anos	Aterro particular (Rio das Pedras) UGRHI-10
Pereiras	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Porangaba	acima de 5 anos	Aterro particular (Rio das Pedras) UGRHI-10
Torre de Pedra	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Sub-Bacia Médio Tietê Médio		
Boituva	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Cerquillo	acima de 5 anos	Aterro municipal
Jumirim	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Porto Feliz	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Tietê	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Baixo Sorocaba		
Alambari	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
Capela do Alto	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Cesário Lange	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Laranjal Paulista	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Piedade	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Quadra	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Salto de Pirapora	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Sarapuí	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Tatuf	acima de 5 anos	Aterro particular (Cesário Lange) UGRHI-10
Sub-Bacia Médio Sorocaba		
Alumínio	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Araçoiaba da Serra	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Iperó	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Mairinque	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Sorocaba	acima de 5 anos	Aterro particular (Iperó) UGRHI-10
Votorantim	acima de 5 anos	Aterro municipal
Sub-Bacia Médio Tietê Superior		
Araçariguama	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Cabreúva	acima de 5 anos	Aterro municipal
Itu	menor ou igual a 2 anos	Aterro municipal
São Roque	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06
Sub-Bacia Alto Sorocaba		
Ibiúna	acima de 2 anos e menor a 5 anos	Aterro municipal
V. Gdc Paulista	acima de 5 anos	Aterro particular (Itapevi) UGRHI-06

Tabela 06: Pontos Críticos de Inundação e Situação das Obras até 2015: Sub-Bacias da UGRHI-10

Município	Nº de Pontos Críticos	Situação das obras/projetos propostos nos PMSB até o ano de 2015 (quantidade)		
		Não iniciado	Concluído	Em andamento
Sub-Bacia Médio Tietê Inferior				
Anhembi	ausência	1	0	0
Bofete	2	0	0	2
Botucatu	4	0	0	2
Conchas	4	2	0	0
Pereiras	3	1	0	0
Porangaba	4	2	0	0
Torre de Pedra	5	2	0	0
Total SB1-MTI	22	8	0	4



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Sub-Bacia Médio Tietê Médio

Boituva	4	0	2	0
Cerquilha	4	2	0	0
Jumirim	1	0	0	0
Porto Feliz	6	2	0	0
Tietê	3	0	0	2
Total SB2-MTM	18	4	2	2

Sub-Bacia Baixo Sorocaba

Alambari	3	1	0	0
Capela do Alto	2	Não estabelecidos no período avaliado		
Cesário Lange	1	1	0	1
Laranjal Paulista	ausência	Não estabelecidos no período avaliado		
Piedade	9	Não respondeu		
Quadra	3	2	0	0
Salto de Pirapora	5	0	0	1
Sarapuá	5	1	0	1
Tatuí	4	0	0	2
Total SB3-BS	32	5	0	5

Sub-Bacia Médio Sorocaba

Alumínio	15	não elaborou o Plano de Saneamento		
Araçoiaba da Serra	ausência	0	0	1
Iperó	2	3	0	0
Mairinque	3	1	0	0
Sorocaba	15	não respondeu o questionário		
Votorantim	6	0	1	1
Total SB4-MS	41	4	1	2

Município	Nº de Pontes Críticas	Situação das obras/projetos propostos nos PMSP até o ano de 2015 (quantidade)		
		Não iniciado	Concluído	Em andamento

Sub-Bacia Médio Tietê Superior

Araçatuba	4	1	0	0
Cabreúva	1	0	0	1
Itu	10	1	0	0
Salto	7	2	0	0
São Roque	5	2	0	0
Total SB5-MTS	27	6	0	1

Sub-Bacia Alto Sorocaba

Ibiúna	7	Não estabelecidos no período avaliado		
Vargem Grande Paulista	7	1	0	2
Total SB6-AS	14	1	0	2

Fonte: adaptado de CBH-SMT, 2015



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

2. JUSTIFICATIVA

A atual legislação demanda a revisão, pelos titulares dos serviços de saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o qual deverá abranger os conteúdos mínimos definidos na Lei Federal nº 11.445/07 Lei Federal nº 12.305/10 no que couber, Resolução Recomendada nº 75 do Conselho das Cidades e Lei Estadual 12.037/03, devendo ainda estar em consonância com os Planos Diretores, com os objetivos e as diretrizes do plano plurianual (PPA), com o Plano da Bacia Hidrográfica do CBH-SMT, com os Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com os Planos Municipais de Drenagem Urbana e Rural, e atender a legislação ambiental, legislação de saúde, de educação, e devem estar compatíveis e integrados com todas as demais políticas públicas e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano.

Nesse sentido, a revisão do PMSB tem por objetivo apresentar um diagnóstico setorial atualizado e integrado, de cada um dos componentes dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, e águas pluviais) na área territorial do município, com ênfase na área urbana, assim definida por lei, bem como de definir, de forma articulada, as diretrizes, estratégias, metas e programas de investimentos para o setor no horizonte temporal de 20 anos.

3. OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 27 municípios, de forma a possibilitar o ajuste dos mecanismos articulados e integrados de gestão pública da infraestrutura dos municípios da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê "CBH-SMT", relacionada aos quatro eixos do saneamento básico:



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, e que possibilite fornecer aos gestores municipais, dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de aplicação dos recursos orçamentários do município na melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico.

Nota 2: Os Planos Municipais de Saneamento Básico foram elaborados pela empresa ENGECORPS a 33 municípios da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê no período de 2010 a 2011 o produto final foi entregue em janeiro de 2012. (contrato CSAN 002/SSE/2009 foi firmado em 02/junho/2010).

3.1. Objetivo Geral

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes e definições para a contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, cuja finalidade é atualizar e estruturar os planos vigentes proporcionando diretrizes mais claras e condizentes considerando as atualizações e demais modificações ocorridas nos sistemas de saneamento municipal visando à universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. A revisão dos planos irá propor as atualizações e modificações para a definição de adequadas diretrizes para os serviços de saneamento, tanto técnicos quanto de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e destinação final de resíduos sólidos e drenagem.

3.2. Objetivo Específico

Revisão dos Planos de Saneamento dos Municípios de 1. Alambari, 2. Anhembi, 3. Bofete, 4. Boituva, 5. Capela Do Alto, 6. Cerquilha, 7. Cesário Lange, 8. Conchas, 9. Ibiúna, 10. Iperó, 11. Itu, 12. Jumarim, 13. Laranjal Paulista, 14. Mairinque, 15. Pereiras, 16. Piedade, 17.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Porangaba, 18. Quadra, 19. Salto De Pirapora, 20. São Roque, 21. Sarapuí, 22. Sorocaba, 23. Tatuí, 24. Tietê, 25. Torre De Pedra, 26. Vargem Grande Paulista, 27. Votorantim.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. Do Tomador e dos Municípios

- Licitar e contratar empresa especializada para apoio técnico e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.
- Para efeitos de cumprimento contratual, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das etapas de trabalho da contratada.
- Participar de todo o processo de revisão do PMSB, convidando para as reuniões, debates, consultas, oficinas e audiência pública os agentes políticos e sociais locais;
- Fornecer dados e informações concernentes ao desenvolvimento dos planos, especialmente quando solicitados pela contratada;
- Permitir acesso dos técnicos e representantes da contratada às áreas e instalações dos municípios, com vistas à realização das atividades de levantamento de dados e informações;
- Acompanhar e supervisionar os trabalhos da contratada;
- Repassar para a contratada a cartografia disponível nos municípios, incluindo cartas temáticas;
- Disponibilizar dados e indicadores dos municípios, legislação urbanística e tributária vigentes;
- Disponibilizar informações existentes nos municípios e na região;
- Cabe aos municípios definir os núcleos municipais com identidade territorial para facilitar o processo de participação na revisão, atualização e elaboração do Plano;
- Identificar as instituições parceiras através de identidade territorial para facilitar o processo de participação nos Planos;



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- Disponibilizar espaço físico de fácil acesso público adequado às reuniões de coordenação;
- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Garantir a participação e o controle social no processo de revisão do PMSB.
- Composição do Grupo Executivo Local - GEL

4.2. Da Contratada

- Prestar consultoria e apoio técnico aos municípios na consecução do PMSB, mediante revisão de estudos e projetos, apresentando os produtos definidos no presente termo de referência;
- Participar de eventos promovidos pelo CERISO, a ser realizado durante as revisões dos Planos Municipais de Saneamento Básico onde serão apresentadas e discutidas as metodologias e resultados.
- Os trabalhos da Contratada deverão contemplar todos os pormenores que possibilitem com clareza, a contratação subsequente de elaboração e detalhamentos de projetos básicos e executivos para a execução posterior das obras correspondentes, visando à implantação ou ampliação dos sistemas de saneamento básico.
- Cabe à empresa contratada, quando necessário, explicitar nos relatórios (produtos) uma análise de consistência dos dados fornecidos pelos GELs (SNIS e/ou da prefeitura) e realizar um diagnóstico mais assertivo e conciso.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

**5. DA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
BÁSICO.**

5.1. Diretrizes

O Plano de Saneamento, instituído pela Lei Federal nº 11.445/07 e conforme definido no artigo 19, é um instrumento de planejamento que auxilia o município a identificar os problemas do setor, diagnosticar demandas de expansão e melhoria dos serviços, estudar alternativas de solução, bem como estabelecer e equacionar os objetivos, as metas e os investimentos necessários, visando universalizar o acesso da população aos serviços de saneamento. Pela sua abrangência, a lei é considerada o novo marco regulatório do setor.

Os planos municipais de saneamento básico mudaram o processo de tomada de decisão no setor de saneamento. A definição e a tomada de decisão tradicional para a implantação de empreendimentos da área do saneamento, antes da promulgação da Lei nº 11.445/2007, conhecida como Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB).

Em linhas gerais, ao formular o PMSB como instrumento de tomada de decisão, a Lei nº 11.445/07 tem o intuito de criar uma política pública perene e consistente que leve à universalização dos serviços de saneamento básico no âmbito municipal, por esse motivo é importante que o Plano seja reflexo da situação dos serviços de saneamento básico do município, o que remete à sua revisão e atualização por um período máximo de 04 (quatro) anos.

**6. ETAPAS PARA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO.**

A revisão do PMSB será desenvolvida em etapas específicas, que devem culminar nos produtos a serem entregues ao CERISO para acompanhamento dos trabalhos.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Nota 3. A área atendível aos serviços de saneamento, a sede urbana do município e as áreas urbanizadas com características rurais e/ou povoadas com mais de 50 domicílios (> a 50 dom.) ou densidade demográfica maior que 20hab/ha) não vinculado a um único proprietário, inserido no território do município.

ETAPA I -- PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DOS PMSB

Esta etapa compreende a realização de uma reunião inicial de abertura dos trabalhos com todos os municípios participantes da revisão com atividades preparatórias para o processo de elaboração do Plano e inclui apresentação do Plano de Trabalho, formação dos comitês para acompanhamento da revisão do PMSB, revisão e atualização do plano de mobilização e participação social.

A. Reunião inicial

A consultoria contratada também deverá realizar uma reunião para nivelar os conhecimentos acerca do processo de revisão do PMSB, suas bases, objetivos, importância e implicações; e consolidar as estratégias propostas para a mobilização da sociedade.

B. Plano de trabalho.

Com base nas orientações e diretrizes do presente Termo de Referência e demais requisitos e diretrizes legais e conceituais e após reunião inicial, a consultoria deve consolidar o Plano de Trabalho com o detalhamento estratégico e metodológico do processo de apoio à revisão do PMSB, em todas as etapas previstas, incluindo entrega dos relatórios e produtos esperados, custos, cronograma físico e financeiro e a agenda das reuniões previstas.



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

C. Comitê de Coordenação.

Este comitê é responsável por todo o processo de revisão do Plano, bem como pela realização de oficinas que auxiliarão na divulgação e contribuirão com as atividades desenvolvidas.

D. Grupo Executivo Local (GEL).

O Grupo Executivo Local deve constar com a participação de pelo menos um membro do Comitê de Bacia, o qual além de ter uma visão integrada dos planos, terá como atribuição auxiliar os GELs na obtenção dos dados possibilitando a compatibilização e integração dos dados fornecidos pela contratada levando em consideração a bacia hidrográfica como um todo.

Cabe à contratada ou representante do CBH orientar os GELs de forma objetiva e didática, sobre como e onde obter os dados solicitados na etapa do Diagnóstico e Prognóstico.

E. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

O processo de revisão do PMSB deverá reforçar as mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo propostos na primeira versão do Plano. Nesse sentido, o diálogo terá papel estratégico, e será mais eficiente se acontecer com grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais de cada comunidade ou região. Conforme determina a Lei Federal nº 11.445/2007, a participação social é assegurada na elaboração e revisão do Plano.

Com vistas a garantir efetiva participação social, a consultoria deve apresentar o Plano de Comunicação e Mobilização Social, onde serão apontados os procedimentos, estratégias de divulgação dos eventos como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.), mecanismos e metodologia a serem adotados durante o processo de revisão do PMSB, avaliando os mecanismos



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

utilizados anteriormente durante a revisão do PMSB e verificando sua eficácia.

A participação social é de responsabilidade dos municípios participantes da revisão, e contará com um Plano de Mobilização e Participação Social a ser elaborado pela Contratada.

A. Oficinas consultas e audiências públicas.

A.1. Oficinas

As oficinas devem ser realizadas em momentos estratégicos da construção da revisão do Plano, e ocorrerão em dois momentos distintos, a Oficina 01 na constituição do diagnóstico técnico participativo e Oficina 02 – na construção do prognóstico. Para as oficinas, devem ser convidados os atores sociais envolvidos, tais como secretarias municipais, associação de moradores e de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (se houver), empresas e indústrias, concessionárias responsáveis pela prestação dos serviços, população em geral, entre outros.

A.2. Consulta pública

A versão preliminar da revisão do Plano deve ser submetida à consulta pública somente após validação do documento pelo Comitê de Coordenação.

A consulta pública deve ocorrer mediante disponibilização da versão preliminar, por, no mínimo, 20 dias na página eletrônica do município, a fim de que a população possa ofertar sugestões e/ou contribuições em prol do aperfeiçoamento do Plano.

O município deve disponibilizar em local público versão impressa da revisão do Plano para consulta daqueles que não tiverem acesso à rede mundial de computadores.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

A.3. Audiência pública

Uma vez encerrado o prazo da consulta pública, deve ser realizada uma audiência pública sobre a versão preliminar da revisão do PMSB. Assim como nas oficinas, devem ser convidados os atores sociais envolvidos.

Deve haver sistematização, avaliação e exame da pertinência ou não das sugestões e/ou contribuições da sociedade, apresentando, na medida do possível, a justificativa pela sua aceitação ou não.

Produtos esperados nesta etapa:

Produto 1 "Planejamento do Processo de Revisão do PMSB".

Produto 2 "Plano de Mobilização e Participação Social".

ETAPA II. DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

De forma semelhante quando da elaboração dos PMSB, deve-se fazer o levantamento e análise da legislação federal, estadual e a sua integração com a legislação municipal e decretos regulamentadores, na área de meio ambiente, educação ambiental e esgotamento o tema de saneamento básico.

Há municípios que adotam legislações que chegam a ser mais restritivas do que as próprias diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico. Por isso, há a necessidade de levantamento das normas preexistentes, para checar a compatibilidade delas com o Plano em processo de revisão, para que o município não incorra em ilegalidade.

Também para a revisão do PMSB também é necessário conhecer a situação orçamentária do município, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o quanto já foi investido de recursos em determinado projeto de gestão e das ações propostas pelo PMSB vigente nos serviços de saneamento básico, contratos em vigência e, principalmente, a possibilidade de aporte de recursos suplementares,



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

no âmbito estadual e/ou federal, e outras fontes de financiamento para a implementação do Plano.

Sendo assim, é necessário o levantamento e estudo das legislações federais, estaduais e municipais, com análise dos caminhos já apontados por elas e as necessidades de mudanças (no caso da legislação municipal).

Cabe ressaltar que o levantamento e a análise inicial da legislação existente podem sofrer alterações no decorrer do processo de revisão do Plano. Portanto, haverá levantamento e análise preliminares à revisão do Plano e a consolidação das reais necessidades no momento de finalização da construção.

A. Caracterização dos municípios em relação aos dados geográficos, socioeconômicos, ambientais, entre outros.

A caracterização do município deve abranger os seguintes dados:

- Localização e acesso;
- Histórico;
- Turismo, cultura e lazer;
- Geografia física:
 - climatologia;
 - geologia e geomorfologia;
 - relevo;
 - recursos naturais;
 - hidrologia.
- Organização territorial e político-administrativa:
 - distritos;
 - poderes;
 - características urbanas;



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- dispositivos legais de zoneamento urbano, disciplinadores do uso e ocupação do solo;
- demografia.
- Macroinformações socioeconômicas:
 - educação;
 - trabalho e renda;
 - saúde;
 - economia;
 - disponibilidades de recursos;
 - indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos.

B. Diagnóstico do saneamento básico.

Esta etapa consiste no levantamento e análise da situação do saneamento básico nos municípios focando nas atualizações, obras ou demais modificações ocorridas daquela apresentada na versão vigente do PMSB.

O diagnóstico abrange todo o território urbano e rural dos municípios e constitui-se na base orientadora da revisão do Plano. Deve, portanto, consolidar informações sobre as condições de salubridade ambiental do município e sobre a prestação dos quatro serviços de saneamento básico e orientar-se nas deficiências identificadas e principalmente nas modificações para propor as metas, projetos e ações com vistas à universalização dos serviços.

Esta etapa contempla a percepção dos técnicos no levantamento e atualização de informações e dados secundários e primários somada à percepção da sociedade por meio do diálogo em reuniões e oficinas comunitárias realizadas em consonância com o Plano de Mobilização Social, consolidando assim o Diagnóstico Técnico-Participativo.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

A seguir serão listados os principais levantamentos e informações a serem realizados na fase do diagnóstico.

Conforme a disponibilidade das fontes e a necessidade de informações para dimensionar e caracterizar os investimentos e a gestão dos serviços de saneamento básico, deverá ser realizada ampla pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais (municipais, estaduais e federais) e não governamentais. O trabalho de coleta de dados e informações deve abranger:

- legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
- organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
- estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando a necessidade e possibilidade de serem atualizados;
- situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus quatro componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade dos serviços;
- situação quantitativa e qualitativa das infraestruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
- dados e informações de políticas correlatas ao saneamento.

O Diagnóstico deve adotar uma abordagem sistêmica, cruzando informações socioeconômicas, ambientais e institucionais, de modo a caracterizar e registrar, com a maior precisão possível, a situação histórica considerando o marco da implementação do PMSB vigente.

A Contratada deverá coletar dados em unidades dos sistemas de saneamento básico e junto a prestadores de serviços. As informações e



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

dados podem ser obtidos por meio de entrevistas, questionários e reuniões, podendo-se adotar outros expedientes.

C. Área de abrangência do diagnóstico.

O diagnóstico deverá abranger as áreas atendidas pelos serviços públicos de saneamento de todo o território municipal. A partir do Diagnóstico será gerado mapa digital em linguagem "shape" constando todas as informações levantadas.

D. Diagnóstico participativo

Durante a realização das oficinas para revisão do Diagnóstico Participativo, as informações contidas neste produto devem ser construídas durante as oficinas e, após a consolidação e aprovação, o produto deve ficar à disposição da população. Juntamente ao produto, deve ser encaminhado um Relatório Técnico sobre as oficinas realizadas, contendo, no mínimo: registro fotográfico, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 3 "Diagnóstico Técnico-Participativo"

ETAPA III: PROGNÓSTICO

Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.

O prognóstico consolida todas as informações levantadas durante o diagnóstico a fim de identificar o funcionamento dos serviços de saneamento, identificando os problemas e propondo soluções.

Esse resultado deveser conter, no mínimo:

- Objetivos e metas pretendidas com a implantação/revisão do PMSB;
- Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico em seus quatro (4) componentes para todo o período do PMSB;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) componentes dos serviços de saneamento básico para superação das carências existentes, de acordo com a lei 11.445/07;
- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira dos projetos de engenharia para a universalização dos serviços, com a demonstração dos respectivos fluxos de caixa, conforme as alternativas apresentadas nos projetos de engenharia sanitária e ambiental, e com as respectivas fontes de financiamento e custo de capital.

Esta etapa contempla a proposição dos técnicos para a universalização dos serviços de saneamento básico, garantindo quantidade e qualidade na prestação.

Para tanto deverão ser considerados as proposições vigentes e o desejo da população quanto ao cenário de referência para o futuro dos serviços de saneamento do município.

A. Alternativas institucionais da gestão dos serviços.

Envolve o exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo a criação ou reformulação de órgãos municipais existentes, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala. Na política municipal de saneamento, deve ser assegurado o atendimento adequado à população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. Para tanto, o município deverá promover alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

B. Projeção das demandas dos serviços de saneamento básico.

As projeções das demandas por estes serviços deverão ser reavaliadas considerando a definição de metas temporais, até o horizonte de 20 anos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser considerados os estudos realizados na elaboração e/ou nas revisões do plano diretor, caso existam. Existindo o referido Plano, deve-se analisar a pertinência e a possibilidade da manutenção das metodologias, dos parâmetros, dos índices e das taxas de projeção adotados nos mesmos, em face das atualizações censitárias do IBGE e/ou do cadastro imobiliário ou de outros serviços públicos no município.

Para os resíduos sólidos, as projeções de produção de resíduos devem basear-se, prioritariamente, nas indicações do PMSB vigente e nos planos municipais de gerenciamento integrados de resíduos sólidos. As projeções das necessidades de ações estruturais e não estruturais de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas deverão basear-se nos estudos realizados no diagnóstico e no PMSB vigente e nos planos municipais de drenagem urbana e rural, considerando o horizonte de planejamento.

Também deve ser revista a definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

C. Programas, projetos e ações, (Plano de Investimento)

No processo de revisão do PMSB devem-se considerar as ações governamentais, considerando as implantações de programas, projetos e ações no município. Nessa etapa deve ser avaliada a implantação dos objetivos elencados no PMSB, coerência das metas traçadas, os



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

aspectos que impediram o bom desenvolvimento do plano e a partir disso ser possível traçar novas ações.

Após a revisão, análise e atualização dos objetivos e das demandas de cada um dos quatro serviços contemplados no PMSB vigente, o Produto de Prognóstico deve apresentar os programas específicos que contemplem soluções práticas (projetos e ações) de gestão, vinculados a um plano de investimentos, para o efetivo alcance das metas estabelecidas e ainda que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social no município.

As propostas de investimentos do PMSB devem considerar a capacidade econômico-financeira do município e dos prestadores de serviço, bem como as condições socioeconômicas da população. A estimativa de custos segue os parâmetros usuais do setor, devendo ser formuladas as estratégias necessárias à universalização dos serviços.

Nesta fase também deverão ser definidas as obrigações do poder público na atuação em cada eixo do setor de saneamento e no desempenho da gestão da prestação dos serviços, sendo necessário dar continuidade ao envolvimento dos Comitês municipais e de representantes do Legislativo e do poder público municipal.

Os programas de governo previstos deverão ainda atualizar as ações para que sejam factíveis de serem atendidas nos prazos estipulados e que representem as aspirações sociais com alternativas de intervenção, inclusive de emergências e contingências, se for o caso, visando o atendimento das demandas e prioridades da sociedade.

Será necessário aplicar metodologia de priorização aos programas, para atualizar assim a hierarquização das áreas e/ou medidas a serem revisadas para o planejamento de programas prioritários de governo.

As metas propostas devem estar vinculadas ao conjunto de indicadores a fim de permitir o acompanhamento da implementação dos PMSB e seus resultados.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"
CNPJ: 67.362.418/0001-10**

D. Hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários

A partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico, e tendo em vista o processo participativo na revisão dos PMSB, deve ser proposta metodologia para hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários no município.

E. Indicadores para acompanhamento e monitoramento dos PMSB.

O acompanhamento da implantação da revisão dos PMSB só será possível se baseada em dados e informações que traduzam, de maneira resumida, a evolução e a melhoria das condições de vida da população. Uma das metodologias utilizadas para descrever essa situação é a construção de indicadores.

O objetivo principal dos indicadores para o monitoramento do Plano deve ser avaliar o atingimento das metas estabelecidas, com o consequente alcance dos objetivos fixados, o efetivo funcionamento dos programas e ações definidos, a consistência na participação, no controle social e na tomada de decisões, dentre outros.

Dessa forma, com vistas a atualizar o processo, a consultoria deve revisar os indicadores já implantados e verificar sua eficácia ou sugerir adequações para tornar os indicadores de monitoramento mais factíveis, e esses deverão ser discutidos e pactuados nos municípios.

F. Programas e ações de educação ambiental.

A educação ambiental no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico também visa o aprimoramento do conhecimento e, uma mudança de hábitos, atitudes, valores e comportamento. Os programas



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

e ações devem apresentar um cronograma para sua implementação e definição de seus respectivos público-alvo.

G. Ações para emergência e contingência

As ações emergenciais e contingenciais visam propor diretrizes e estratégias para ações e medidas de prevenção e controle de situações de riscos e agravos à realização e regularidade dos serviços de saneamento básico.

É importante ressaltar que para a revisão do PMSB deverão ser considerados os levantamentos realizados durante a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e também a investigação de alguma nova ocorrência que não tenha sido atendida de forma suficiente pelas ações já previstas, ou situações em que essas ações não tenham resolvido ou prevenido o problema em questão.

H. Sistema de Informações de Saneamento Básico

O sistema de informações de saneamento básico do município deverá ser atualizado através do banco de dados concebido e desenvolvido desde o início do processo de revisão dos PMSB, sendo alimentado periodicamente com as informações coletadas ao longo da revisão do Plano.

Os dados de alimentação deverão representar a situação de cada um dos serviços ofertados (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), bem como refletir as condições atuais de saneamento básico no município.

Deverá ser compatível com os sistemas instituídos oficialmente pelo Governo Federal e Estadual, assim como estar associado, preferencialmente, às ferramentas de geoprocessamento para facilitar a operacionalização dos dados e a visualização da situação de cada serviço de saneamento básico. Dessa forma, será possível identificar as



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

atuais necessidades do setor e, por conseguinte, subsidiar a nova e revisada tomada de decisões.

A consultoria contratada deverá atualizar a base de dados espacial com as informações diagnosticadas e proposições, incluindo o registro das estruturas, na plataforma ARCGIS/ARCINFO ou em softwares similares. Os dados deverão ser entregues com um dicionário de dados (metadado), ilustrado quando possível, de forma a auxiliar os usuários no conhecimento do conteúdo da base de dados e suas características.

Informações mínimas que deverão constar no dicionário de dados são: nome da entidade; tipo (espacial, descritivo, documento etc.); cobertura espacial: localização, limites de coordenada (norte, sul, leste, oeste), Sistema Cartográfico, Datum, na projeção Universal Transversa de Mercator – UTM;

As padronizações de simbologia das camadas, bem como as regras de rotulação e relações com visualizações dependentes de escala, deverão ser definidas e documentadas pela contratada em conjunto com a contratante.

Produtos esperados nesta etapa:

Produto 4 "Prognóstico I";

Produto 5 "Prognóstico II";

Produto 6 "Prognóstico III".

**ETAPA IV: VERSÃO PRELIMINAR DA REVISÃO DOS PMSB E
CONSULTAS PÚBLICAS.**

Uma vez validadas e compatibilizadas as informações revisadas e produzidas anteriormente, deve ser elaborada a versão preliminar (consolidação dos dados) da revisão do PMSB.

A versão preliminar da Revisão dos PMSB deverá ser submetida à discussão com a população, em evento especialmente convocado pelos



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Municípios para este fim. Como nos demais eventos caberão à contratada preparar o material (slides em Power point) e realizar a apresentação, respondendo a questionamentos técnicos eventualmente levantados, com apoio de técnicos e agentes municipais.

O propósito das audiências e consulta pública é colher sugestões e contribuições, tanto de setores especializados (prestadores privados de serviços, universidades e centros de ensino, empresas privadas que atuam na área), setor público e da sociedade em geral, sobre as diretrizes, estratégias e metas apresentadas, como também identificação de propostas de programas que irão orientar a política de saneamento básico no município.

Após a realização da Audiência Pública, a contratada deverá apresentar uma memória da reunião, contendo registro fotográfico, lista de presença e a síntese das sugestões e/ou contribuições da sociedade devidamente avaliada e examinada quanto à pertinência ou não de sua aceitação no conteúdo do Plano. Ressalta-se que a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico deve possuir um texto claro e de fácil leitura à população em geral.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 7 "Versão Preliminar da Revisão dos PMSB dos 27 Municípios Constantes no Termo de Referência".

ETAPA V: APROVAÇÃO DA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Encerradas as atividades de construção, devem ser consolidados os documentos preliminares dos Planos Municipais de Saneamento Básico 1ª revisão.

Finalizadas a Consulta e Audiência Pública, deverá ser elaborada a versão final dos Planos Municipais de Saneamento Básico, respeitados



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

os preceitos da Lei Federal nº 11.445/2010 e seu Decreto nº 7.217/2010.

Juntamente aos produtos e aos documentos de legislação consolidada, deve ser encaminhado um Relatório Técnico sobre as audiências e consultas públicas realizadas nos municípios referentes a este Termo de Referência, contendo, no mínimo:

Registro fotográfico, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos, além de apontar as sugestões levantadas. O relatório não deve ser incorporado ao produto.

Produto esperado nesta etapa:

Produto 8 "Versão Final das Revisões dos PMSB dos 27 municípios constantes no termo de referência".

7. PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

De modo a facilitar o acompanhamento da revisão do Plano, este foi dividido em produtos, ressalta-se que todas as etapas são interligadas devendo um dado ser levantado somente se for relevante e útil para uma etapa posterior.

7.1 Produtos esperados

Produto 1: Planejamento do Processo de Revisão dos FMSB;

Produto 2: Plano de Comunicação e Mobilização Social;

Produto 3: Diagnóstico Técnico-Participativo;

Produto 4: Prognóstico I: Alternativas institucionais da Gestão dos Serviços, Projeção das Demandas dos Serviços de Saneamento Básico,

Produto 5: Prognóstico II: Programas, Projetos e Ações, (Plano de Investimento);

Produto 6: Prognóstico III: Sistema de Informações de Saneamento Básico,



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Produto 7: Versão Preliminar da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Consultas Públicas (27 municípios);

Produto 8: Versão Final dos 27 Planos Municipais de Saneamento Básico.

7.2 Relatórios dos eventos, reuniões, oficinas, seminários, conferência e/ou audiência pública.

Os produtos devem ser devidamente acompanhados de um Relatório Técnico contendo um Registro de Memória dos relatórios dos eventos realizados nas respectivas etapas e deverão apresentar uma síntese dos principais pontos debatidos entre a equipe técnica e os atores locais estratégicos e as propostas de articulação a serem posteriormente convertidas em compromissos para revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, além de conter registro fotográfico e lista dos participantes, ata e filmagem.

7.3 Formas de apresentação dos produtos

Os produtos devem ser entregues em meio digital, de acordo com as seguintes especificações:

- Em dispositivo de armazenamento de informação através de uma entrada USB.
- Arquivos de texto devem ser apresentados em formato PDF e em programas editáveis (doc, xls, etc.);
- Os documentos devem ainda ser acompanhados de tabelas, mapas, quadros, formulários, entre outros elementos que se fizerem necessários para compreensão perfeita das proposições.

Em meio impresso, de acordo com as especificações abaixo:

- Os textos devem ser apresentados na cor preta, podendo haver a utilização de outras cores para ilustrações;
- Deve-se utilizar papel branco no formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm);



CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"

CNPJ: 67.362.418/0001-10

- Recomenda-se a utilização da fonte Arial, no tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e entre parágrafos (depois) de 12 pt;
- É permitida a impressão frente e verso.

8. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Conforme Cronograma Físico Financeiro (anexo VII) e Planilha de Orçamento (anexo VIII).

Nota 4. Despesas de execução do contrato, como passagens aéreas e terrestres, chamadas interurbanas, traslado, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, tributos e obrigações fiscais, entre outras despesas diretas e indiretas, serão de responsabilidade da contratada, devendo estar contida na proposta financeira a ser apresentada.

Da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reunião Inicial												
Produto 01												
Produto 02												
Oficina 01												
Relatório Técnico												
Produto 03												
Oficina 02												
Relatório Técnico												
Produto 04												
Oficina 03												
Relatório Técnico												
Produto 05												
Produto 06												
Produto 07												
Produto 08												
Audiências Públicas												

Os pagamentos serão efetuados conforme diretrizes contidas no Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**
CNPJ: 67.362.418/0001-10

Da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 27 Municípios da UGRHI
10

PRODUTO APROVADO	% VALOR	% VALOR ACUMULADO
Produto 1	8	8
Produto 2	5	13
Produto 3	10	23
Produto 4	13	36
Produto 5	25	61
Produto 6	13	74
Produto 7	16	90
Produto 8	10	100



**CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO
SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - "CERISO"**

CNPJ: 67.362.418/0001-10

Anexo I:

Demonstrativo da divisão do valor global calculado:

A base de calculo foi realizada levando em consideração a população dos municípios e preços médios cobrados para elaboração de planos municipais.

	MUNICÍPIOS	*HABITANTES	FATOR n° HABITANTES	VALOR
1	ALAMBARI	5.754	≤ 10000	R\$78.763,46
2	ANHEMBI	6.484	≤ 10000	R\$78.763,46
3	BOFETE	11.236	>10000<300000	R\$87.513,46
4	BOTUPORÃ	20.000	>10000<300000	R\$129.513,46
5	CAPELA DO ALTO	26.000	>10000<300000	R\$87.513,46
6	CAJURUS	17.687	>10000<300000	R\$87.513,46
7	CESÁRIO LANGE	17.687	>10000<300000	R\$87.513,46
8	CONCHAS	17.688	>10000<300000	R\$87.513,46
9	DEBORA	17.687	>10000<300000	R\$87.513,46
10	ITU	179.367	>100000<200000	R\$129.513,46
12	JUMIRIM	3.237	≤ 10000	R\$78.763,46
13	LARANJAL PAULISTA	27.890	>10000<300000	R\$87.513,46
14	PIEDADE	8.410	≤ 10000	R\$78.763,46
15	PEREIRAS	8.410	≤ 10000	R\$78.763,46
16	PIEDADE	8.410	≤ 10000	R\$78.763,46
17	PORANGABA	9.555	≤ 10000	R\$78.763,46
18	QUADRA	3.680	≤ 10000	R\$78.763,46
19	RAPOUNHA	10.024	>10000<300000	R\$87.513,46
20	RAPOUNHA	10.024	>10000<300000	R\$87.513,46
21	SARAPUÍ	10.024	>10000<300000	R\$87.513,46
22	TATUI	108.049	>100000<200000	R\$129.513,46
23	TATUI	108.049	>100000<200000	R\$129.513,46
24	TATUI	108.049	>100000<200000	R\$129.513,46
25	TORRE DE PEDRA	2.395	≤ 10000	R\$78.763,46
26	VARSELA GRANDE PAULISTA	20.000	>10000<300000	R\$129.513,46
27	VOTORANTIM	119.098	>100000<200000	R\$129.513,46
				R\$2.784.250,00

*FONTE IBGE - ESTIMATIVA POPULACIONAL ANO DE 2017.

Responsável Técnico
José Vicente Alamino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental
CREASP 0685114171